



Prefeitura Municipal de Riachinho

«Administração Por Direitos Iguais» - Administração 2009 / 2012

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG

LEI Nº 497, DE 06 DE JULHO DE 2011.

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em atendimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, as metas, os objetivos, as diretrizes e as prioridades da Administração pública municipal para o exercício de 2012, inclusive as orientações para a elaboração, execução e o acompanhamento do Orçamento do Município de Riachinho-MG, para o exercício de 2012, nela compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária;
- VII - das parcerias com a iniciativa privada; e
- VIII - as disposições finais.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2012, são aquelas especificadas na Lei nº. 467, de 30 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual para o período 2010/2013, relativas ao exercício de 2012, observadas as seguintes diretrizes:

I - desenvolvimento de políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos seus segmentos mais carentes, reduzindo as desigualdades e disparidades sociais;

II - modernização e ampliação da infra-estrutura, identificação da capacidade produtiva do Município, com o objetivo de promover o seu desenvolvimento econômico utilizando parcerias com os segmentos econômicos da comunidade e de outras esferas de governo;



Prefeitura Municipal de Riachinho

«Administração Por Direitos Iguais» - Administração 2009 / 2012

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG

III - desenvolvimento institucional mediante a modernização, reorganização da estrutura administrativa, valorização do setor público como gestor de bens e serviços essenciais, visando o fortalecimento das instituições públicas municipais;

IV - desenvolvimento da política agropecuária e ambiental centrada na utilização racional dos recursos naturais regionais, conciliando a eficiência econômica e a conservação do meio ambiente;

V - desenvolvimento de ações com vistas ao incremento da arrecadação e adoção de medidas de combate à inadimplência, à sonegação e à evasão de receitas;

VI - austeridade na utilização dos recursos públicos - consolidação do equilíbrio fiscal, através do controle das despesas, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos ao cidadão;

VII - apoio, divulgação, preservação e desenvolvimento do patrimônio histórico, cultural e artístico do Município, incentivando a participação da população nos eventos relacionados à história, cultura e arte;

VIII - promoção do desenvolvimento de políticas voltadas à formação educacional da criança e o adolescente, investindo, também, em ações de melhoria física das unidades escolares, ampliando-as, modernizando-as e adaptando-as às reais necessidades da população;

IX - ampliação do acesso da população aos serviços básicos de saúde, priorizando as ações que visem a redução da mortalidade infantil priorizando a Atenção Básica e o atendimento da Vigilância em Saúde.

§ 1º. Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 2º. As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal a que refere o *caput* terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2012 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;



Prefeitura Municipal de Riachinho

«Administração Por Direitos Iguais» - Administração 2009 / 2012

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V - Remanejamento, a mudança de dotações de uma categoria de programação para outra no mesmo órgão;

VI - Transposição, o deslocamento de uma categoria de programa de um órgão para outro, pelo total ou saldo;

VII - Transferência, o deslocamento de recursos da reserva de contingência para a categoria de programação, de uma função de governo para outra, ou de um órgão para outro.

§ 1º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub-função às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 2º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

Art. 4º. O orçamento fiscal compreenderá a programação do Poder Executivo, seus órgãos e fundos e a programação do Poder Legislativo.

§ 1º - As unidades descentralizadas com autonomia orçamentária e financeira inclusive o Poder Legislativo, deverão consolidar sua execução na Contabilidade da Prefeitura Municipal.

§ 2º - Para a consolidação de que trata o parágrafo anterior, as unidades descentralizadas com autonomia orçamentária e financeira, inclusive o Poder Legislativo, encaminharão à Contabilidade da Prefeitura Municipal, até o dia 20 subsequente ao mês de referência, os dados da execução orçamentária, financeiro e patrimonial.

§ 3º - O cálculo do repasse ao Poder Legislativo será determinado tomado por base o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, sendo deduzida a receita retificadora a título de retenção para o Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério.

Art. 5º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:

- I - texto da lei;
- II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal 4.320/64;
- III - quadros orçamentários consolidados;



Prefeitura Municipal de Riachinho

«Administração Por Direitos Iguais» - Administração 2009 / 2012

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG

IV – anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei.

V – demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput*, os seguintes demonstrativos:

I – Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;

II – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Profissional de Magistério;

IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;

V – Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º. Na Lei Orçamentária Anual que apresentará a programação do orçamento fiscal, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e alterações posteriores, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, indicando-se, para cada uma:

I – o orçamento a que pertence;

II – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

a) DESPESA CORRENTES:

Pessoal e Encargos Sociais;

Juros e Encargos da Dívida;

Outras Despesas Correntes.

DESPESA DE CAPITAL:

Investimentos;

Inversões Financeiras;

Amortização e Refinanciamento da Dívida;

Outras Despesas de Capital.

III – despesa por órgão detalhada por grupo de natureza e modalidade de aplicação;

IV – despesa por unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucionais, funcional e programática, detalhando os programas segundo projetos, atividades e operações especiais, e especificando as dotações por, no mínimo, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Parágrafo Único – Na Lei Orçamentária anual do exercício de 2012, os projetos e atividades serão numerados observando o seguinte:

I – Projetos: Numeração iniciadas em 1, reservadas ao Poder Executivo e iniciadas em 3, reservadas ao Poder Legislativo;



Prefeitura Municipal de Riachinho

«Administração Por Direitos Iguais» - Administração 2009 / 2012

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG

II - Atividades: Numeração iniciadas em 2, reservados ao Poder Executivo e iniciadas em 4, reservadas ao Poder Legislativo.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 7º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2012, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 8º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2012, serão elaboradas em valores correntes do exercício de 2011, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Seção II

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 9º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 10. Se verificado ao final de cada bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal os Poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessário, nos 30 (trinta) dias subsequentes à limitação de empenho e movimentação financeira, limitando-se as seguintes despesas:

- I – a realização de viagens, com exceção das estritamente inadiáveis e urgentes;
- II – a participação em congressos, simpósios, cursos e outros eventos que exijam o deslocamento do participante para outro município;
- III – a realização de eventos culturais, esportivos, recreativos e outros similares que onerem as finanças e não disponham de recursos específicos para o seu custeio;
- IV – a concessão de adiantamento para despesas de pronto pagamento, ressalvadas aquelas urgentes e inadiáveis;
- V – desapropriações, exceto as de caráter emergencial;
- VI – de serviços extraordinários, ressalvados nas áreas de saúde e educação, em casos comprovados de serviços inadiáveis;
- VII – concessões de gratificações;



Prefeitura Municipal de Riachinho

«Administração Por Direitos Iguais» - Administração 2009 / 2012

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG

VIII – aquisições de materiais e contratações de serviços que possam ser adiados e que não disponham de recursos específicos, cuja paralisação não acarrete prejuízo ao serviço público e à população.

Parágrafo Único - Não serão objetos de limitação de despesas:

- a) As destinadas ao pagamento de serviço da dívida;
- b) Despesas que constituam obrigações constitucionais e legais;
- c) As necessidades ao cumprimento de convênio;
- d) As caracterizadas como urgentes ou inadiáveis, que possam causar prejuízos ao serviço público e à população, especialmente aquelas das áreas de saúde, educação ou saneamento básico.

Seção III

Das Condições e Exigências para Transferências Voluntárias e Parcerias Com a Iniciativa Privada

Art. 11. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 12. É vedada a inclusão, na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham as seguintes condições:

- I - sejam de atendimento direto ao público, nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura;
- II – tenham sido declaradas em lei como entidades de utilidade pública;
- III – sejam entidades sem fins lucrativos;
- IV – não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2011, por autoridade local e comprovante de regularidade do mandato da atual diretoria.

§ 2º – As transferências efetuadas na forma deste artigo, deverão ser precedidas de celebração do respectivo convênio, plano de trabalho e da disponibilidade de recursos financeiros.

Art. 13. A destinação de recursos a título de "contribuições" ou "auxílios", a qualquer entidade, para despesas correntes e de capital, respectivamente, somente poderá ser efetivada mediante previsão na lei orçamentária ou em seus créditos adicionais e a identificação do beneficiário no convênio, e visará atender as entidades que sejam:

- I – de atendimento direto ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino;
- II – voltadas para a divulgação das atividades culturais e esportivas do Município de Riachinho-MG;
- III – voltadas para as ações de saúde e assistência social e de atendimento direto ao público;



Prefeitura Municipal de Riachinho

«Administração Por Direitos Iguais» - Administração 2009 / 2012

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG

- IV – voltadas para as ações de desenvolvimento socioeconômico do Município;
- V – associações ou consórcios intermunicipais, legalmente instituídos e signatários de contratos de gestão com a administração pública Municipal, Estadual, ou Federal;
- VI – de representação do município ou do interesse regional.

Art. 14. As vedações contidas nos artigos 12 e 13 desta Lei não incluem a cobertura de necessidades de pessoas físicas de baixa renda, observados os dispositivos de Lei específica, que terão recursos assegurados na Lei Orçamentária.

Art.15. Atendido os requisitos legais, o Poder Público Municipal poderá realizar parcerias com a iniciativa privada, objetivando atender projetos e eventos de interesse público e de inclusão social.

Art. 16. Durante o exercício de 2012, o Município poderá ceder profissionais de Educação Básica, remunerados com recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério à APAE – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Riachinho, para atendimento a alunos especiais.

Art. 17. Excetua-se do cumprimento dos dispositivos a que referem esta Seção as Caixas Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino que receberem recursos diretamente do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Seção IV

Da Autorização para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

Art. 18. Mediante a celebração de convênio, acordo, ajuste ou congênere, o Município poderá contribuir com despesas de competência de outros entes da Federação em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais.

Seção V

Da Reserva de Contingência e Sua Utilização

Art. 19. A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2012, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes e outros riscos fiscais, o Executivo providenciará a abertura de créditos adicionais à conta da reserva que trata o “caput” deste artigo, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

§ 2º. Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata este artigo, até o início da segunda quinzena do mês de dezembro de 2012, os recursos remanescentes poderão ser empregados na abertura de créditos adicionais autorizados na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Prefeitura Municipal de Riachinho

«Administração Por Direitos Iguais» - Administração 2009 / 2012

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG

Art. 20. A lei orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

§ 2º. A Procuradoria Jurídica do Município encaminhará à Secretaria de Fazenda, até 01 de julho de 2011, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2012, conforme determina o artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta e por grupo de despesas, especificando:

- a) número do processo;
- b) número do precatório;
- c) data da expedição do precatório;
- d) nome do beneficiário;
- e) valor do precatório a ser pago.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 21. A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da dívida interna.

§ 2º. O Município, através de seus Poderes, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 22. Na lei orçamentária para o exercício de 2012, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e naquelas relativas a débitos reconhecidos que estejam em fase final de negociação.

Art. 23. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, subordinando-se às normas estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art. 24. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/00 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art. 25. Se a dívida consolidada do município ao final de um quadrimestre, ultrapassar os limites fixados na Resolução 40/2001 do Senado Federal, deverá ser reconduzida ao referido limite



Prefeitura Municipal de Riachinho

«Administração Por Direitos Iguais» - Administração 2009 / 2012

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG

no prazo máximo de um ano, reduzindo-se o excesso em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro quadrimestre.

Parágrafo único – Enquanto perdurar o excesso, o município:

I – estará proibido de realizar operações de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita;

II – Implementará medidas para a recondução da dívida aos limites permitidos, podendo inclusive efetuar a limitação de empenhamento e movimentação financeira conforme disposto no artigo anterior.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 26. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, atendido o inciso I do mesmo dispositivo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto na Lei Complementar nº 101/00.

Art. 27. No exercício financeiro de 2012, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19, 20 e 71, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 28. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores da área de saúde.

Art. 29. Durante o exercício de 2012, poderá a Administração Municipal:

I - remunerar seus servidores por horas extras trabalhadas;

II – conceder abono remuneratório aos profissionais do Magistério, caso necessário, lotados na Educação Básica, para atendimento ao art. 22 da Lei 11.494 de 20/06/07;

III – conceder gratificações por desempenho de funções e de cargos comissionados.

Parágrafo único – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidade emergenciais da área de saúde e educação.

Art. 30. A Lei Orçamentária consignará recursos para atendimento da revisão geral anual da remuneração e subsídio de que trata o inciso X, art. 37 da Constituição Federal.

Art. 31. Os Poderes Executivo e Legislativo do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em junho de 2011, projetada para o exercício



Prefeitura Municipal de Riachinho

«Administração Por Direitos Iguais» - Administração 2009 / 2012

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG

de 2012, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral, a serem concedidos aos servidores públicos municipais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, em conformidade com o disposto no art. 26 desta Lei.

Art. 32. Durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2012, a Prefeitura Municipal reservará, mensalmente, em conta bancária específica, valor correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor da folha de pagamento, acrescido dos encargos sociais, destinado ao pagamento do 13º. (décimo-terceiro) salário dos servidores municipais, que deverá ser pago integralmente no referido exercício financeiro.

Parágrafo Único – Imediatamente após a reserva financeira de que trata o *caput* deste artigo, os recursos financeiros serão obrigatoriamente aplicados, em caderneta de poupança ou fundo de aplicação financeira, em instituição financeira oficial.

Art. 33. Visando adequar a estrutura funcional poderá o Poder Público Municipal realizar concurso público e/ou processos seletivos simplificados, durante o exercício de 2012.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 34. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2012 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 35. A estimativa de receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I – atualização da planta genérica de valores do Município;
- II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter-vivos e de Bens Móveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
- VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
- VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IX – cobrança de Contribuição de Melhoria, nos termos do Código Tributário Municipal.

§ 1º – Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e combater o inadimplemento fiscal, o Poder Executivo poderá conceder incentivos ou benefícios de natureza



Prefeitura Municipal de Riachinho

«Administração Por Direitos Iguais» - Administração 2009 / 2012

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG

tributária, cuja renúncia de receita deverá ser considerada no cálculo da estimativa de receita de que trata o art. 32 e não comprometerá o superávit de que trata o art. 9º.

§ 2º - A parcela de receita orçamentária prevista no *caput* deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara de Vereadores poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

§ 3º - No exercício de 2012 o Poder Executivo Municipal poderá:

a) conceder desconto de até 20% (vinte por cento) do valor lançado do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, para os contribuintes que efetuarem o pagamento à vista;

b) parcelar e conceder desconto de valores inscritos em Dívida Ativa Tributária, inclusive de multas, juros e correções, podendo ainda fazer remissão ou anistia de valores, observada lei específica.

§ 4º - O impacto dos benefícios fiscais que referente este artigo serão considerados na previsão da receita para o exercício de 2012, na forma do art. 14 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 37. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão.

Art. 38. As aberturas de créditos adicionais, autorizados na forma da lei, poderão transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art. 39. Na execução orçamentária do exercício de 2012 será livre o remanejamento de dotações orçamentárias dentre de um mesmo projeto, atividade ou operações especiais.

Art. 40. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 41. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo.

Art. 42. Os Poderes do Município deverão elaborar e publicar por ato próprio até trinta dias após a publicação da lei orçamentária de 2012, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão,



Prefeitura Municipal de Riachinho

«Administração Por Direitos Iguais» - Administração 2009 / 2012

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG

nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º - No caso do Poder Executivo, o ato referido no caput e os que o modificarem conterão o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, em atendimento ao disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 43. O Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo proposta orçamentária relativa a sua despesa para o exercício de 2012 até o dia 31 de julho de 2011.

Art. 44. O Poder Executivo Municipal encaminhará o Projeto de Lei que disporá da Lei Orçamentária para o exercício de 2012, até o dia 30 de setembro de 2011.

Art. 45. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações relativas ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação do projeto de lei do orçamento anual, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 46. Se a Lei Orçamentária não for sancionada até o final do exercício de 2011, fica autorizada, até sua sanção, a execução dos créditos orçamentários, propostos no Projeto de Lei Orçamentária, a razão de 1/12 (um doze avos) ao mês.

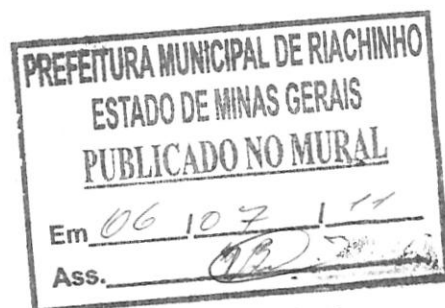
Art. 47. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I – Anexo de Metas Fiscais;
- II – Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho-MG, 06 de julho de 2011.

JOSÉ VILMAR SILVA
Prefeito Municipal



Valdemar Barbosa da Silveira
Secretário Municipal de Administração

Município de Riachinho
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Tabela para Fixação de Valores Constantes (Tabela I)
Exercício de 2012

Variáveis	Exercícios		
	2012	2013	2014
Crescimento do PIB - Fonte: Banco Central do Brasil	4,50%	4,50%	4,50%
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação - Projeções do IPCA disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil	4,50%	4,50%	4,50%
Cálculo dos índices para deflação dos exercícios:			
Exercício de 2011			
$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2011}/100)\} + \text{Crescimento do PIB}$			
1,0900			
Exercício de 2012			
$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2011}/100)\} \times \{1 + (\text{taxa de Inflação de 2012}/100)\}$			
$1,038 \times 1,035 =$ 1,1370			
Exercício de 2013			
$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2011}/100)\} \times \{1 + (\text{taxa de Inflação de 2012}/100)\} \times \{1 + (\text{taxa de Inflação de 2013}/100)\} =$			
1,1862			
Variáveis	Exercícios		
	2009	2010	2011
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação - IPCA, exercícios de 2007 e 2008 - divulgados pelo IBGE, 2009 projeção do IPCA disponibilizada pelo Banco Central do Brasil	4,31%	5,91%	6,50%
Cálculo dos índices para deflação dos exercícios:			
Exercício de 2010			
$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2010}/100)\}$			
1,0650			
Exercício de 2009			
$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2009}/100)\} \times \{1 + (\text{taxa de Inflação de 2010}/100)\}$			
1,1279			
Exercício de 2008			
$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2008}/100)\} \times \{1 + (\text{taxa de Inflação de 2009}/100)\} \times \{1 + (\text{taxa de Inflação de 2010}/100)\} =$			
1,1766			

Riachinho, 24 de maio de 2011.

JOSE VILMAR SILVA
 Prefeito Municipal

Município de Riachinho
Memória de Cálculo
Projeção da Dívida Consolidada Líquida
Período Utilizado - 2009 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias para Exercício de 2012
Meta Fiscal - Resultado Nominal

R\$ Unidade

Especificação	Exercícios					
	2009 (b)	2010 (c)	2011 (d)	2012 (e)	2013 (f)	2014 (g)
Dívida Consolidada (I)	2.799.708	2.662.789	2.835.870	2.963.484	3.096.841	3.236.199
Deduções - (II)	394.718	67.565	71.957	75.195	78.578	82.114
Ativo Disponível	516.680	567.824	604.839	632.057	660.499	690.222
Haveres Financeiros	35.423	45.256	48.198	50.367	52.634	55.002
(-) Restos a Pagar Processados	157.384	545.617	581.081	607.229	634.555	663.110
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	2.404.990	2.595.224	2.763.913	2.888.289	3.018.263	3.154.085
Receitas de Privatizações - (IV)	0					
Passivos Reconhecidos - (V)	0					
Dívida Fiscal Líquida - (III + IV - V)	2.404.990	2.595.224	2.763.913	2.888.289	3.018.263	3.154.085
Resultado Nominal	(b - d)	(c - e)	(d - f)	(e - g)	(f - g)	(g - f)
	756.263	180.234	168.690	124.376	129.973	138.622
"a" é o exercício de 2008 =	1.648.127					

Metodologia de Cálculo para projeção da Dívida Fiscal Líquida

Para 2011: Dívida consolidada de 2010 corrigida pelo respectivo fator constante da tabela (1), menos a amortização do exercício; acrescida dos restos a pagar processados, também corrigidos pelo fator da tabela (1); deduzidos do ativo disponível e haveres financeiros de 2010, também corrigidos pelo mesmo fator;
Para 2012: Dívida consolidada de 2010 corrigida pelo respectivo fator constante da tabela (1), menos a amortização do exercício; acrescida dos restos a pagar processados, também corrigidos pelo fator da tabela (1); deduzidos do ativo disponível e haveres financeiros de 2011, também corrigidos pelo mesmo fator;
Para 2013: Dívida consolidada de 2011 corrigida pelo respectivo fator constante da tabela (1), menos a amortização do exercício; acrescida dos restos a pagar processados, também corrigidos pelo fator da tabela (1); deduzidos do ativo disponível e haveres financeiros de 2012, também corrigidos pelo mesmo fator;
Para 2014: Dívida consolidada de 2012 corrigida pelo respectivo fator constante da tabela (1), menos a amortização do exercício; acrescida dos restos a pagar processados, também corrigidos pelo fator da tabela (1); deduzidos do ativo disponível e haveres financeiros de 2013, também corrigidos pelo mesmo fator;

Exercício	Inflação	Fator de Correção
2010	6,50%	1,065%
2011	4,50%	1,045%
2012	4,50%	1,045%
2013	4,50%	1,045%

Tabela (1) - Fonte: Projeções IPCA disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil

Riachinho, 24 de Maio de 2011

JOSÉ VILMAR SILVA
 Prefeito Municipal

Município de Riachinho
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Metas Anuais
Exercício de 2012

LRF, art. 4º, § 1º

Especificação	R\$ unidade								
	Ano de 2012			Ano de 2013			Ano de 2014		
	Valor	Valor	Índice de	Valor	Valor	Índice de	Valor	Valor	Índice de
	Corrente (a)	Constante	Deflação	Corrente (b)	Constante	Deflação	Corrente (c)	Constante	Deflação
Receita Total	13.946.010	12.794.505	1,0900	15.093.151	13.274.247	1,1370	16.443.535	13.862.759	1,1862
Receita s Não-Financeiras (I)	13.635.961	12.510.056		14.855.198	13.064.970		16.175.166	13.636.510	
Despesa Total	13.801.701	12.662.111		15.043.854	13.230.891		16.397.801	13.824.203	
Despesas Não-Financeiras (II)	13.612.329	12.488.375		14.837.438	13.049.351		16.172.808	13.634.522	
Resultado Primário (I - II)	2.167.221	2.168.111		2.017.760	2.015.619		2.272.727	2.228.237	
Resultado Nominal	124.376	134.101		29.973	14.310		135.322	14.310	
Dívida Pública Consolidada	2.961.424	2.712.791		3.095.841	2.721.638		3.236.199	2.728.185	
Dívida Consolidada Líquida	2.883.290	2.640.807		3.018.263	2.654.526		3.154.083	2.659.058	

Observação:

O cálculo das metas acima foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis	Exercícios		
	2012	2013	2014
Inflação média (% anual) projetado c/ base em índice oficial (IPCA) - projeção disponibilizada pelo Banco Central do Brasil	4,50%	4,50%	4,50%
Crescimento do PIB - Fonte: Banco Central do Brasil	4,50%	4,50%	4,50%

Metodologia de cálculo dos valores constantes:	Ano de 2011 = valores correntes dividido por	1,0900
	Ano de 2012 = valores correntes dividido por	1,1370
	Ano de 2013 = valores correntes dividido por	1,1862

Fonte: RGF - Relatório de Gestão Fiscal/SIACE-LRF - SIACE-PCA

Riachinho, 24 de Maio de 2011

JOSÉ VILMAR SILVA
 Prefeito Municipal

Município de Riachinho
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior
Exercício de 2012

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I

Especificação	R\$ unidade					
	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	2010 (a)	% PIB	2010 (b)	% PIB	Valor (c) = (b - a)	% PIB (c/a) x 100
Receita Total	13.406.744	4,745%	10.766.313	3,810%	-2.640.431	-0,934%
Receitas Não-Financeiras (I)	13.149.854	4,654%	10.492.872	3,714%	-2.656.982	-0,940%
Despesa Total	12.983.396	4,595%	10.217.776	3,616%	-2.765.620	-0,979%
Despesas Não-Financeiras (II)	13.082.365	4,630%	10.068.863	3,564%	-3.013.502	-1,067%
Resultado Primário (I - II)	5.489	0,024%	424.009	0,150%	356.520	0,126%
Resultado Nominal	-10.258	-0,004%	190.234	0,067%	200.492	0,071%
Dívida Pública Consolidada	3.124.434	1,106%	2.802.789	0,942%	-461.645	-0,163%
Dívida Consolidada Líquida	1.628.392	0,576%	2.595.224	0,918%	966.832	0,342%
PIB Estado de Minas Gerais no Exercício de 2008:				Realizado		
				282.552.320		

Fonte: Fundação João Pinheiro (Resultados Preliminares)

Riachinho, 24 de Maio de 2011

JOSÉ VILMAR SILVA
 Prefeito Municipal

Município de Riachinho
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três últimos exercícios
Exercício de 2012

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II

R\$ unidade

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Receita Total	9.893.328	10.766.313	8,82	12.783.587	18,74	13.946.010	9,09	15.093.151	8,23	16.443.535	8,95
Receita s Não-Financeiras (I)	9.718.379	10.492.872	7,97	12.509.139	19,22	13.635.961	9,01	14.855.198	8,94	16.175.166	8,89
Despesa Total	9.192.670	10.217.776	11,15	12.662.111	23,92	13.801.701	9,00	15.043.854	9,00	16.397.801	9,00
Despesas Não-Financeiras (II)	8.972.036	10.068.863	12,22	12.473.437	23,88	13.612.329	9,13	14.837.438	9,00	16.172.808	9,00
Resultado Primário (I - II)	924.992	697.450	-43,19	325.702	-91,58	323.681	-33,81	125.713	-24,85	233.822	-86,72
Resultado Nominal	756.863	600.234	-74,87	168.630	-11,33	134.376	-26,27	129.573	4,50	135.822	4,50
Dívida Pública Consolidada	2.793.713	2.651.780	-4,89	2.835.270	6,50	2.943.484	4,50	3.096.841	4,50	3.246.199	4,50
Dívida Consolidada Líquida	2.484.990	2.394.224	7,91	2.708.614	6,50	2.818.100	4,50	2.971.268	4,50	3.154.083	4,50

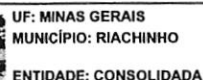
Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Receita Total	8.408.720	9.545.099	13,51	12.003.368	25,75	12.794.505	6,59	13.274.247	3,75	13.862.759	4,43
Receita s Não-Financeiras (I)	8.260.024	9.302.674	12,62	11.745.670	26,26	12.510.056	6,51	13.064.970	4,44	13.636.510	4,37
Despesa Total	7.813.203	9.058.782	15,94	11.889.306	31,25	12.662.111	6,50	13.230.891	4,49	13.824.203	4,48
Despesas Não-Financeiras (II)	7.625.678	8.926.760	17,06	11.712.147	31,20	12.488.375	6,63	13.049.351	4,49	13.634.522	4,48
Resultado Primário (I - II)	634.345	618.914	-40,74	325.702	-91,08	323.681	-35,32	125.713	-27,96	198.822	-87,27
Resultado Nominal	634.345	618.914	-73,78	158.304	-6,08	114.179	-27,96	114.310	0,18	114.503	0,17
Dívida Pública Consolidada	2.793.713	2.651.780	-0,79	2.835.270	12,79	2.943.484	2,10	3.096.841	0,18	3.246.199	0,17
Dívida Consolidada Líquida	2.484.990	2.394.224	12,56	2.555.244	12,79	2.649.882	2,10	2.854.428	0,18	2.959.053	0,17

Metodologia de cálculo dos valores constantes:

Índices de Inflação					
2009	2011	2012	2012*	2013*	2014*
4,31%	5,91%	6,50%	4,50%	4,50%	4,50%
* Inflação média (% anual), projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Projeção do Banco Central do Brasil.					
* Crescimento do PIB. Projeção do Banco Central do Brasil					
Ano de 2008 = valores correntes dividido por	1,0756	Ano de 2012 = valores correntes dividido por		1,0900	
Ano de 2009 = valores correntes dividido por	1,1279	Ano de 2013 = valores correntes dividido por		1,1370	
Ano de 2010 = valores correntes dividido por	1,0650	Ano de 2014 = valores correntes dividido por		1,1862	

Riachinho, 24 de Maio de 2011

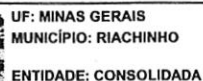
JOSE VILMAR SILVA
 Prefeito Municipal



Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

FOLHA: 1

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	1.052.802,31	1.057.984,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110.786,37
1.1.0.0.00	RECEITA TRIBUTARIA	28.396,98	27.884,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.281,80
1.1.1.0.00	IMPOSTOS	25.246,40	24.288,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.535,29
1.1.1.2.00	Imposto Sobre o Patrimônio e a Renda	18.267,50	18.937,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.205,27
1.1.1.2.02	00 IPTU-imp.s/Propried Predial Terr.Urb.	125,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,24
1.1.1.2.04	00 Imp.s/Renda Proventos Qualquer Natureza	15.662,10	13.883,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.545,11
1.1.1.2.04.31	IRRF - Imposto Renda s/Rend do Trabalho	15.377,73	13.362,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.739,98
1.1.1.2.04.34	IRRF - s/Outros Rend.	284,37	520,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,13
1.1.1.2.08	00 ITR-imp.s/Tran Inter Vivos Bens Imóveis	2.480,16	5.054,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.534,92
1.1.1.3.00	00 Impostos sobre a Produção e a Circulação	6.978,90	5.351,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.330,02
1.1.1.3.05	00 ISSQN-imp.s/Serviços Qualquer Natureza	6.978,90	5.351,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.330,02
1.1.2.0.00	TAXAS	3.152,58	3.595,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.748,51
1.1.2.1.00	00 Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	2.985,27	3.465,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.450,45
1.1.2.1.25	00 Taxa Lic.p/Func.Estab.Com.Ind.Prest.S	2.985,27	3.465,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.450,45
1.1.2.2.00	00 Taxas pela Prestação de Serviços	167,31	130,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,06
1.1.2.2.90	00 Taxa de Limpeza Pública	1,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,26
1.1.2.2.99	00 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	166,05	130,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,80
1.1.2.2.99.01	Taxa de Expediente	86,00	77,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163,00
1.1.2.2.99.04	Taxa de Emissão de CND	80,05	53,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,80
1.2.0.0.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	22.567,74	25.729,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.297,38
1.2.1.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	12.566,14	16.911,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.477,74
1.2.1.0.29	00 Contrib. Previdenciárias Reg. Próprio	12.566,14	16.911,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.477,74
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	12.269,54	16.611,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.881,24
1.2.1.0.29.90	Contribuição de Serv. Ativo Civil Cam	296,60	299,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596,50
1.2.2.0.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMIC													

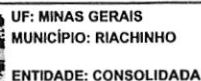


Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

FOLHA: 2

Receita Arrecadada 2011

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.3.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.515,80	20.654,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.170,11
1.3.2.0.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.515,80	20.654,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.170,11
1.3.2.5.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	4.208,01	4.231,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.439,29
1.3.2.5.01	00 Receita Val.Mobil.Depos.Rec.Vinculados	3.659,61	3.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.967,61
1.3.2.5.01.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-FUNDEB	389,86	908,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.298,69
1.3.2.5.01.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-Fundo Saude	394,46	431,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	825,64
1.3.2.5.01.05	Rec. Rem. Dep. Banc. de Rec. Vinc. MDE	21,44	70,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,86
1.3.2.5.01.07	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec. SUS	15,24	6,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,79
1.3.2.5.01.09	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-CIDE	260,56	278,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538,66
1.3.2.5.01.10	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.FNDE	267,50	5,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,28
1.3.2.5.01.99	Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec.Vinculados	2.310,55	1.611,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.921,69
1.3.2.5.02	00 Receita Val.Mobil.Dep.Rec.nao Vinculados	548,40	923,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.471,68
1.3.2.5.02.99	Remuneracao de Outros Dep.Rec.não Vinc.	548,40	923,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.471,68
1.3.2.8.00	Remuneração Invest. do Regime Próprio	-2.692,21	16.423,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.730,82
1.3.2.8.10	00 Remuneração Invest. em Renda Fixa	-2.692,21	16.423,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.730,82
1.6.0.0.00	RECEITA DE SERVICOS	6.351,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.351,78
1.6.0.0.05	00 Servicos de Saude	6.348,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.348,75
1.6.0.0.05.04	Servicos Ambulatoriais	6.348,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.348,75
1.6.0.0.13	00 Servicos Administrativos	3,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,03
1.6.0.0.13.99	Outros Servicos Administrativos	3,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,03
1.7.0.0.00	00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	991.764,56	982.793,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.974.557,89
1.7.2.0.00	00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	991.764,56	982.793,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.974.557,89
1.7.2.1.00	00 Transferencias da Uniao	608.078,10	643.356,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.251.434,70
1.7.2.1.01	00 Participacao na Receita da Uniao	506.761,69	545.685,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052.426,93
1.7.2.1.01.02	FPM-Cota-Parte Fundo Partic. dos Munic.	505.681,15	544.797,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.478,46
1.7.2.1.01.05	TR-Cota-Parte do Imp.s/Prop.Terr.Rural	1.080,54	867,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.948,47
1.7.2.1.22	00 Cota-Parte Fundo Especial	4.947,23	5.588,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.535,49

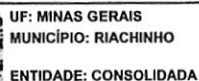


Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

FOLHA: 3

Receita Arrecadada 2011

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.1.22.70	Petroleo-FEP FEPE-Cota-Parte Fundo Especial Petroleo	4.947.23	5.588.26	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.535.49
1.7.2.1.33.00	Transf.Rec.do Sist.Unico de Saude - SUS	66.367.50	68.166.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	134.534.24
1.7.2.1.33.10	PAB Fixo - Piso de Alencao Basica	12.655.50	12.817.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	25.473.00
1.7.2.1.33.21	PSF - Programa de Saude da Familia	19.200.00	28.800.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	48.000.00
1.7.2.1.33.22	PACS - Programa Agentes Comunit.Saude	22.512.00	15.540.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	38.052.00
1.7.2.1.33.23	ECD-Epidemiologia e Controle de Doencas	0.00	2.009.24	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.009.24
1.7.2.1.33.37	Programa de Saude Bucal	12.000.00	9.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	21.000.00
1.7.2.1.34.00	Transf.Rec.Fundo Nac.Assist.Social-FNAS	18.040.19	4.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	22.540.19
1.7.2.1.34.01	Transferências Rec. FNAS-IGD Bolsa Famil	1.502.69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.502.69
1.7.2.1.34.03	Transferências Rec. FNAS - Pro Jovem	7.537.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.537.50
1.7.2.1.34.09	Transfer.FNAS-Piso Básico Fbo-PAIF/Cras	9.000.00	4.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13.500.00
1.7.2.1.35.00	Transf.Rec.Fundo Nac.Des.Educ.-FNDE	10.493.19	17.968.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	28.461.25
1.7.2.1.35.01	Quota Salário Educação- GESE	10.493.19	17.968.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	28.461.25
1.7.2.1.36.00	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração	1.468.30	1.468.30	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.936.60
1.7.2.2.00.00	Transferencias dos Estados	211.786.10	175.092.48	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	386.878.58
1.7.2.2.01.00	Participacao na Receita dos Estados	211.786.10	175.092.48	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	386.878.58
1.7.2.2.01.01	Transf.dos Estados da Cota-Parte do ICMS	164.412.41	145.757.48	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	310.169.89
1.7.2.2.01.02	Transf.dos Estados da Cota-Parte do IPVA	36.704.56	26.255.81	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	62.960.37
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	3.717.14	3.079.19	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.796.33
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte Contrib.de Interv.Dom.Econom.	6.951.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.951.99
1.7.2.4.00.00	Transferencias Multigovernamentais	171.900.36	164.344.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	336.244.61
1.7.2.4.01.00	Transferencias de Recursos do FUNDEF	171.900.36	164.344.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	336.244.61
19.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.203.45	921.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.125.41
19.1.0.0.00	MULTAS E JUROS DE MORA	688.04	309.92	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	997.96

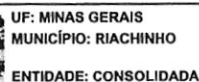


Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

FOLHA: 4

Receita Arrecadada 2011

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	29.97	59.95	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	89.92
1.9.1.1.38.00	Multas Juros Mora Imp s/Pr. Ter.Urb. IPTU	29.97	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	29.97
1.9.1.1.99.00	MULTAS E JUROS MORA OUTROS TRIBUTOS	0.00	59.95	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	59.95
1.9.1.1.99.01	Multas e Juros de Mora Outros Tributos	0.00	59.95	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	59.95
1.9.1.3.00.00	Multas Juros Mora Div Ativa dos Tributos	658.07	249.97	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	908.04
1.9.1.3.11.00	Multas Juros Mora D.A Imp Prop. Ter.Urb.	638.75	249.97	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	888.72
1.9.1.3.13.00	Multas Juros Mora D.A Imp. s/ Serv. ISS	19.32	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	19.32
1.9.1.3.13.01	Multas e Juros de Mora da D.A ISSQN	19.32	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	19.32
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.00	0.10	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.10
1.9.2.2.00.00	RESTITUICOES	0.00	0.10	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.10
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0.00	0.10	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.10
1.9.2.2.99.01	Restituição diversas	0.00	0.10	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.10
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.515.41	611.94	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.127.35
1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	1.515.41	611.94	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.127.35
1.9.3.1.11.00	Rec. D Ativa Imp s/Prop.Ter.Urbana -IPTU	1.423.45	611.94	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.035.39
1.9.3.1.13.00	Rec. Dívida Ativa Imp. s/ Serviços - ISS	91.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	91.96
1.9.3.1.13.01	Receita da Dívida Ativa do ISS	91.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	91.96
7.0.0.0.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	17.961.49	28.434.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	46.395.52
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	458.38	26.136.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	26.594.44
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	458.38	26.136.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	26.594.44
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS REG PROPRIO	458.38	26.136.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	26.594.44
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal Serv. Ativo Civil	0.00	25.672.58	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	25.672.58
7.2.1.0.29.90	Contribuição Patronal Serv. Ativ. CAM	458.38	463.48	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	921.86
7.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	17.503.11	2.297.97	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	19.801.08
7.9.3.0.00.00	Receita da Div. Ativa Cont.Previdenciari	17.503.11	2.297.97	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	19.801.08



Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

FOLHA: 5

Receita Arrecadada 2011

[illegible]



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

24 mai 2011 16:44

FOLHA: 1

Receita Arrecadada 2011

Código	Descrição		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
			Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		1.052.802,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	1.057.984,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			2.110.786,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110.786,37
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		28.398,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	27.884,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			56.283,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.283,80
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS		25.246,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	24.288,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			49.535,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.535,29
1.1.1.2.00.00	Imposto Sobre o Patrimônio e a Renda		18.267,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	18.937,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			37.205,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.205,27
1.1.1.2.02.00	IPTU-Imp.s/Propried.Predial Territ.Urb.		125,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			125,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,24
1.1.1.2.04.00	Imp.s/Renda Proventos Qualquer Natureza		15.662,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	13.883,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			29.545,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.545,11
1.1.1.2.04.31	IRRF - Imposto Renda s/Rend.do Trabalho		15.377,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	13.362,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			28.739,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.739,98
1.1.1.2.04.34	IRRF - s/Outros Rend.		284,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	520,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			805,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,13
1.1.1.2.08.00	ITBI-Imp.s/Tran.Inter Vivos Bens Imoveis		2.480,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	5.054,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			7.534,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.534,92
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação		6.978,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	5.351,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			12.330,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.330,02



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

24 mai 2011 16:44
FOLHA: 2

Receita Arrecadada 2011

Código	Descrição		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
			Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.1.1.3.05.00	ISSQN-Imp.s/Services Qualquer Natureza		6.978.90	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			5.351.12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral		12.330.02	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12.330.02
1.1.2.0.00.00	TAXAS		3.152.58	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			3.595.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral		6.748.51	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.748.51
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		2.985.27	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			3.465.18	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral		6.450.45	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.450.45
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic.p/Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv		2.985.27	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			3.465.18	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral		6.450.45	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.450.45
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		167.31	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			130.75	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral		298.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	298.06
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública		1.26	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral		1.26	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.26
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços		166.05	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			130.75	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral		296.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	296.80
1.1.2.2.99.01	Taxa de Expediente		86.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			77.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral		163.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	163.00
1.1.2.2.99.04	Taxa de Emissão de CND		80.05	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			53.75	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral		133.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	133.80
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		22.567.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			25.729.64	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral		48.297.38	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	48.297.38



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

24 mai 2011 16:41

FOLHA: 3

Receita Arrecadada 2011

Código	Descrição		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
			Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS		12.566.14	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			16.911.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	29.477.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	29.477.74
1.2.1.0.29.00	Contrib. Previdenciarias Reg. Proprio		12.566.14	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			16.911.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	29.477.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	29.477.74
1.2.1.0.29.07	Contribuicao de Servidor Ativo Civil		12.269.54	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			16.611.70	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	28.881.24	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	28.881.24
1.2.1.0.29.90	Contribuicao de Serv. Ativo Civil Cam		296.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			299.90	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	596.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	596.50
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS:		10.001.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			8.818.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	18.819.64	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	18.819.64
1.2.2.0.29.00	Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pu		10.001.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			8.818.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	18.819.64	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	18.819.64
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.515.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			20.654.31	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	22.170.11	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	22.170.11
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		1.515.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			20.654.31	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	22.170.11	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	22.170.11
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		4.208.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			4.231.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	8.439.29	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.439.29
1.3.2.5.01.00	Receita Val.Mobil.Depos.Rec.Vinculados		3.659.61	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			3.308.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	6.967.61	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.967.61



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

24 mai 2011 16:41

FOLHA: 4

Receita Arrecadada 2011

Código	Descrição		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
			Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.3.2.5.01.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-FUNDEB		389.86	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			906.83	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	1.296.69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.296.69
			394.46	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.3.2.5.01.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-Fundo Saude		431.18	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	825.64	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	825.64
			21.44	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.3.2.5.01.05	Rec. Rem. Dep. Banc. de Rec. Vinc. MDE		70.42	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	91.66	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	91.66
			15.24	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.3.2.5.01.07	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec. SUS		6.55	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	21.79	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	21.79
			260.56	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.3.2.5.01.09	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-CIDE		276.10	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	536.66	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	536.66
			267.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.3.2.5.01.10	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.FNDE		5.78	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	273.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	273.28
			2.310.55	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.3.2.5.01.99	Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec.Vinculados		1.611.14	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	3.921.69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.921.69
			548.40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.3.2.5.02.00	Receita Val.Mobil.Dep.Rec.nao Vinculados		923.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	1.471.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.471.68
			548.40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.3.2.5.02.99	Remuneracao de Outros Dep.Rec.não Vinc.		923.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	1.471.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.471.68
			-2.692.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.3.2.8.00.00	Remuneração Invest. do Regime Próprio		16.423.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	13.730.82	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13.730.82



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

24 mai 2011 16:41

FOLHA: 5

Receita Arrecadada 2011

Código	Descrição		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
			Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. em Renda Fixa		-2.692.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			16.423.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	13.730.82	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13.730.82
			6.351.78	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	6.351.78	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.351.78
			6.348.75	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.6.0.0.05.00	Servicos de Saude		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	6.348.75	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.348.75
			6.348.75	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.6.0.0.05.04	Servicos Ambulatoriais		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	6.348.75	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.348.75
			3.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.6.0.0.13.00	Servicos Administrativos		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	3.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.03
			3.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.6.0.0.13.99	Outros Servicos Administrativos		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	3.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.03
			991.764.56	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		982.793.33	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	1.974.557.89	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.974.557.89
			991.764.56	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		982.793.33	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	1.974.557.89	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.974.557.89
			608.078.10	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.1.00.00	Transferencias da Uniao		643.356.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	1.251.434.70	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.251.434.70
			506.761.69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.1.01.00	Participacao na Receita da Uniao		545.665.24	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	1.052.426.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.052.426.93



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

24 mai 2011 16:41

FOLHA: 6

Receita Arrecadada 2011

Código	Descrição		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
			Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.2.1.01.02	FPM-Cota-Parte Fundo Partic.dos Munic.		505.681.15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			544.797.31	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	1.050.478.46	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.050.478.46
			1.080.54	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.1.01.05	ITR-Cota-Parte do Imp.s/Prop.Terr.Rural		867.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	1.948.47	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.948.47
			4.947.23	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.1.22.00	Cota-Parte Fundo Especial Petroleo-FEP		5.588.26	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	10.535.49	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.535.49
			4.947.23	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.1.22.70	FEPE-Cota-Parte Fundo Especial Petroleo		5.588.26	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	10.535.49	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.535.49
			66.367.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.1.33.00	Trasnf.Rec.do Sist.Unico de Saude - SUS		68.166.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	134.534.24	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	134.534.24
			12.655.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.1.33.10	PAB Fixo - Piso de Atencao Basica		12.817.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	25.473.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	25.473.00
			19.200.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.1.33.21	PSF - Programa de Saude da Familia		28.800.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	48.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	48.000.00
			22.512.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.1.33.22	PACS - Programa Agentes Comunit.Saude		15.540.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	38.052.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	38.052.00
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.1.33.23	ECD-Epidemiologia e Controle de Doencas		2.009.24	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	2.009.24	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.009.24
			12.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.1.33.37	Programa de Saude Bucal		9.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	21.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	21.000.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

24 mai 2011 16:41

FOLHA: 7

Receita Arrecadada 2011

Código	Descrição		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
			Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.2.1.34.00	Transf.Rec.Fundo Nac Assist Social-FNAS		18.040.19	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			4.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	22.540.19	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	22.540.19
			1.502.69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.1.34.01	Transferências Rec. FNAS-IGD Bolsa Famíl		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	1.502.69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.502.69
			7.537.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.1.34.03	Transferências Rec. FNAS - Pro Jovem		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	7.537.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.537.50
			9.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.1.34.09	Transfer.FNAS-Piso Básico Fixo-PAIF/Cras		4.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	13.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13.500.00
			10.493.19	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.1.35.00	Transf.Rec.Fundo Nac.Des Educ.-FNDE		17.968.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	28.461.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	28.461.25
			10.493.19	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.1.35.01	Quota Salário Educação- QESE		17.968.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	28.461.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	28.461.25
			1.468.30	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.1.36.00	Transf. Financeira do ICMS -Desoneração		1.468.30	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	2.936.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.936.60
			211.786.10	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.2.00.00	Transferencias dos Estados		175.092.48	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	386.878.58	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	386.878.58
			211.786.10	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.2.01.00	Participacao na Receita dos Estados		175.092.48	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	386.878.58	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	386.878.58
			164.412.41	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.2.01.01	Transf.dos Estados da Cota-Parte do ICMS		145.757.48	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	310.169.89	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	310.169.89



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

24 mai 2011 16:41

FOLHA: 8

Receita Arrecadada 2011

Código	Descrição		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
			Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.2.2.01.02	Transf.dos Estados da Cota-Parte do IPVA		36.704.56	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	26.255.81	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			62.960.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	62.960.37
			3.717.14	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação		3.079.19	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	6.796.33	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.796.33
			6.951.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte Contrib.de Interv.Dom.Econom.		6.951.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.951.99
		Total Bimestral	171.900.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			164.344.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.4.00.00	Transferências Multigovernamentais		336.244.61	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	336.244.61
		Total Bimestral	171.900.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			164.344.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		336.244.61	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	336.244.61
		Total Bimestral	2.203.45	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			921.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.125.41	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.125.41
		Total Bimestral	688.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			309.92	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		997.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	997.96
		Total Bimestral	29.97	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			59.95	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		89.92	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	89.92
		Total Bimestral	29.97	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.9.1.1.38.00	Multas Juros Mora Imp.s/Pr.Ter.Urb. IPTU		29.97	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	29.97
		Total Bimestral	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			59.95	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.9.1.1.99.00	MULTAS E JUROS MORA OUTROS TRIBUTOS		59.95	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	59.95
		Total Bimestral	59.95	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	59.95



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

24 mai 2011 16:41

FOLHA: 9

Receita Arrecadada 2011

Código	Descrição		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
			Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.9.1.1.99.01	Multas e Juros de Mora Outros Tributos		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			59.95	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Total Bimestral			59.95	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	59.95
			658.07	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.9.1.3.00.00	Multas Juros Mora Div Alívia dos Tributos		249.97	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Total Bimestral			908.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	908.04
			638.75	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.9.1.3.11.00	Multas Juros Mora D.A.Imp.Prop.Ter.Urb.		249.97	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Total Bimestral			888.72	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	888.72
			19.32	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.9.1.3.13.00	Multas Juros Mora D.A. Imp. s/Serv. ISS		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Total Bimestral			19.32	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	19.32
			19.32	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.9.1.3.13.01	Multas e Juros de Mora da D.A. ISSQN		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Total Bimestral			19.32	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	19.32
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		0.10	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Total Bimestral			0.10	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.10
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.9.2.2.00.00	RESTITUICOES		0.10	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Total Bimestral			0.10	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.10
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições		0.10	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Total Bimestral			0.10	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.10
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.9.2.2.99.01	Restituição diversas		0.10	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Total Bimestral			0.10	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.10
			1.515.41	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		611.94	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Total Bimestral			2.127.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.127.35



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

24 mai 2011 16:41

FOLHA: 10

Receita Arrecadada 2011

Código	Descrição		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
			Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		1.515,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	611,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			2.127,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.127,35
			1.423,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.3.1.11.00	Rec. D Ativa Imp.s/Prop.Ter.Urbana -IPTU		611,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	2.035,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.035,39
			91,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.3.1.13.00	Rec. Dívida Ativa Imp. s/ Serviços - ISS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	91,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,96
			91,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.3.1.13.01	Receita da Dívida Ativa do ISS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	91,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,96
			17.961,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.0.0.0.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES		28.434,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	46.395,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.395,52
			458,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		26.136,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	26.594,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.594,44
			458,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		26.136,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	26.594,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.594,44
			458,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS REG.PROPRIO		26.136,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	26.594,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.594,44
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal Serv. Ativo Civil		25.672,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	25.672,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.672,58
			458,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.2.1.0.29.90	Contribuição Patronal Serv. Ativ. CAM		463,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	921,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	921,86



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

24 mai 2011 16:41

FOLHA: 11

Receita Arrecadada 2011

Código	Descrição		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
			Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
7.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		17.503.11	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			2.297.97	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	19.801.08	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	19.801.08
7.9.3.0.00.00	Receita da Div. Ativa Cont.Previdenciari		17.503.11	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			2.297.97	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	19.801.08	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	19.801.08
7.9.3.2.00.00	Receita da Div. Ativa Cont.Prev Parcelam		17.503.11	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			2.297.97	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	19.801.08	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	19.801.08
7.9.3.2.01.00	Receita da Div. Ativa Cont.Prev Parcelam		17.503.11	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			2.297.97	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	19.801.08	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	19.801.08
7.9.3.2.01.22	Receita da Div. Ativa Cont.Prev Parcelam		2.266.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			2.297.97	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	4.564.57	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.564.57
7.9.3.2.01.99	Receita Divida Ativa Outras Contrib Prev		15.236.51	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	15.236.51	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.236.51
9.0.0.0.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE		-142.612.69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			-143.901.70	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	-286.514.39	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-286.514.39
9.7.0.0.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS CORRENTES:		-142.612.69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			-143.901.70	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	-286.514.39	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-286.514.39
9.7.2.0.00.00	DEDUCAO TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS		-142.612.69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			-143.901.70	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	-286.514.39	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-286.514.39
9.7.2.1.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DA UNIAO		-101.645.95	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			-109.426.66	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	-211.072.61	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-211.072.61



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

24 mai 2011 16:41
FOLHA: 12

Receita Arrecadada 2011

Código	Descrição		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
			Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
9.7.2.1.01.00	DEDUCAO DA PART. NA RECEITA DA UNIAO		-101.352.29	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	-109.133.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			-210.485.29	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-210.485.29
9.7.2.1.01.02	Deducao de Receita p/ FUNDEB-FPM		-101.136.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	-108.959.43	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			-210.095.63	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-210.095.63
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita Formação FUNDEB-ITR		-216.09	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	-173.57	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			-389.66	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-389.66
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.FUNDEB - ICMS Deso		-293.66	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	-587.32	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			-40.966.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-587.32
9.7.2.2.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DO ESTADO		-34.475.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	-75.441.78	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			-40.966.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-75.441.78
9.7.2.2.01.00	DEDUCAO DA PART. NA RECEITA DOS ESTADOS		-34.475.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	-75.441.78	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			-32.882.48	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-75.441.78
9.7.2.2.01.01	Deducao Receita p/FUNDEB-ICMS		-29.151.47	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	-62.033.95	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			-7.340.83	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-62.033.95
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita Formação FUNDEB-IPVA		-5.251.09	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	-12.591.92	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			-743.43	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-12.591.92
9.7.2.2.01.04	Deducao Receita p/ FUNDEF/FUNDEB-IPPI		-72.48	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	-815.91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			-815.91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-815.91
		Totalizações Mensais:	928.151.11	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			942.516.39	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Total Geral
		Total Bimestral	1.870.667.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.870.667.50



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

24 mai 2011 16:41

FOLHA: 1

Correção da execução da receita do exercício de 2010 para a projeção de 2011

Código	Descrição	Mar/2010	Abr/2010	Mai/2010	Jun/2010	Jul/2010	Ago/2010	Set/2010	Out/2010	Nov/2010	Dez/2010	Jan/2011	Fev/2011 (CM%)	Total
1.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	934.613.43	927.970.37	1.018.297.80	954.333.38	930.253.94	1.038.215.56	939.146.29	970.056.17	1.246.856.38	1.392.916.67	1.052.802.31	1.057.984.06	12.463.446.37
1.1.0.0.00	RECEITA TRIBUTARIA	52.195.34	24.468.63	61.920.81	24.674.59	23.548.64	31.612.04	32.040.18	39.435.76	38.774.96	40.792.81	28.398.98	27.884.82	425.747.56
1.1.0.0.00	IMPOSTOS	49.170.39	20.408.73	61.444.41	24.013.26	23.117.02	30.969.68	31.699.93	38.676.96	37.080.23	40.505.71	25.246.40	24.288.89	406.621.60
1.1.1.2.00	Imposto Sobre o Patrimônio e a Renda	16.471.12	13.360.28	15.756.43	16.428.11	13.509.44	16.491.35	20.515.66	25.709.99	22.630.14	30.215.98	18.267.50	18.937.77	228.293.77
1.1.1.2.02	Imp. s/Propried. Predial Terit. Urb.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	302.64	4.826.57	7.776.15	965.68	125.24	0.00	13.996.27
1.1.1.2.04	Imp. s/Renda Proventos Qualquer Natureza	15.794.28	12.392.15	14.459.21	16.166.47	12.229.49	15.853.96	16.772.81	17.847.27	14.853.99	23.938.38	15.662.10	13.883.01	189.653.12
1.1.1.2.04	IRRF - Imposto Renda s/Rend. do Trabalho	15.156.95	11.744.06	13.522.73	15.513.76	11.657.88	14.911.76	15.810.91	16.859.75	14.227.04	23.076.30	15.377.73	13.362.25	181.221.12
1.1.1.2.04	IRRF - s/Outros Rend.	637.33	648.09	936.48	652.71	571.61	742.20	961.90	987.52	626.96	862.07	284.37	520.76	8.432.00
1.1.1.2.08	Imp. s/Trans. Inter Vivos Bens Imóveis	676.84	968.13	1.297.22	281.65	1.279.95	837.39	3.440.21	3.036.16	0.00	5.311.93	2.480.16	5.054.76	24.644.38
1.1.1.3.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	32.699.27	7.048.45	45.687.98	7.585.15	9.607.58	14.478.33	11.184.27	12.966.96	14.450.09	10.289.74	6.978.90	5.351.12	178.327.83
1.1.1.3.05	ISSQN - Imp. s/Services Qualquer Natureza	32.699.27	7.048.45	45.687.98	7.585.15	9.607.58	14.478.33	11.184.27	12.966.96	14.450.09	10.289.74	6.978.90	5.351.12	178.327.83
1.1.2.0.00	TAXAS	3.024.95	4.059.90	476.40	661.33	431.62	642.36	340.26	758.80	1.694.73	287.10	3.152.58	3.595.93	19.125.96
1.1.2.1.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	2.867.64	3.936.40	310.59	323.82	119.36	498.29	165.95	64.78	895.51	0.00	2.985.27	3.465.18	15.632.80
1.1.2.1.25	Taxa Lic. p/Func. Estab. Com. Ind. Pre	2.867.64	3.120.21	310.59	297.32	119.36	450.27	165.95	64.78	877.47	0.00	2.985.27	3.465.18	14.724.06
1.1.2.1.29	Taxa de Licença para Execução de Obras	0.00	806.97	0.00	0.00	0.00	48.02	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	855.00
1.1.2.1.30	Taxas de Comércio Eventual Ambulante	0.00	9.21	0.00	26.50	0.00	0.00	0.00	0.00	18.03	0.00	0.00	0.00	53.74
1.1.2.2.00	Taxas pela Prestação de Services	157.31	123.50	165.81	337.51	312.26	144.07	174.31	694.02	799.22	287.10	167.31	130.75	3.493.16
1.1.2.2.90	Taxa de Limpeza Pública	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.50	141.84	185.55	18.22	1.26	0.00	355.37
1.1.2.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Services	157.31	123.50	165.81	337.51	312.26	144.07	165.81	552.18	613.67	268.88	168.05	130.75	3.137.79
1.1.2.2.99	Taxa de Expediente	112.42	84.43	99.22	221.47	273.58	99.87	112.85	480.70	591.84	155.25	86.00	77.00	2.394.62
1.1.2.2.99	Taxa de Emissão de CND	44.88	39.07	66.59	116.04	38.68	44.20	52.96	71.48	21.83	113.63	80.05	53.75	743.17
1.2.0.0.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	28.132.56	30.084.29	29.947.34	30.625.79	29.908.97	29.354.56	29.233.69	27.843.06	29.730.93	59.256.74	22.567.74	25.729.64	372.415.32
1.2.1.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	18.725.69	18.365.21	18.612.75	18.440.69	18.608.03	18.996.32	18.621.00	18.178.11	20.256.06	47.949.05	12.566.14	16.911.60	246.230.64
1.2.1.0.29	Contrib. Previdenciárias Reg. Próprio	18.725.69	18.365.21	18.612.75	18.440.69	18.608.03	18.996.32	18.621.00	18.178.11	20.256.06	47.949.05	12.566.14	16.911.60	246.230.64
1.2.1.0.29	Contribuição de Servidor Ativo Civil	18.398.77	18.365.21	18.314.86	18.160.30	18.303.70	18.394.00	18.252.96	17.811.72	19.892.40	47.462.88	12.269.54	16.611.70	242.238.05
1.2.1.0.29	Contribuição de Serv. Ativo Civil Cam	326.91	0.00	297.89	280.38	304.33	602.32	368.04	366.39	363.66	486.17	298.60	299.90	3.992.60
1.2.2.0.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	9.406.88	11.719.08	11.334.59	12.185.11	11.300.93	10.358.24	10.612.69	9.664.95	9.474.87	11.307.70	10.001.60	8.818.04	126.184.68



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

24 mai 2011 16:41

FOLHA: 2

Correção da execução da receita do exercício de 2010 para a projeção de 2011

Código	Descrição	Mar/2010	Abr/2010	Mai/2010	Jun/2010	Jul/2010	Ago/2010	Sep/2010	Out/2010	Nov/2010	Dez/2010	Jan/2011	Fev/2011	(CM%)	Total
1.2.2.0.29.00	Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pu	9.406.88	11.719.08	11.334.59	12.185.11	11.300.93	10.358.24	10.612.69	9.664.95	9.474.87	11.307.70	10.001.60	8.818.04		126.184.68
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	32.654.34	11.758.32	10.420.78	24.179.61	29.332.48	38.748.84	16.720.61	35.766.73	17.780.45	44.916.23	1.515.80	20.654.31		284.448.51
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	32.654.34	11.758.32	10.420.78	24.179.61	29.332.48	38.748.84	16.720.61	35.766.73	17.780.45	44.916.23	1.515.80	20.654.31		284.448.51
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	7.555.94	3.986.09	4.584.73	4.652.09	3.945.88	5.862.38	5.556.99	4.793.29	5.085.19	5.503.69	4.208.01	4.231.28		59.965.56
1.3.2.5.01.00	Recella Val Mobil Depos Rec Vinculad	6.505.36	3.181.19	3.730.03	3.999.92	3.408.75	5.248.48	5.112.12	4.353.70	4.688.07	4.685.64	3.659.61	3.308.00		51.880.88
1.3.2.5.01.02	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc FUNDEB	546.29	456.62	632.80	747.21	788.16	876.61	1.117.82	1.140.99	1.064.06	612.46	389.86	906.83		9.279.72
1.3.2.5.01.03	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc Fundo Saude	440.82	385.08	513.97	363.20	847.47	772.11	767.87	628.30	513.65	39.91	394.46	431.18		6.098.01
1.3.2.5.01.05	Rec Rem Dep Banc de Rec Vinc MDE	110.76	40.57	49.30	0.00	99.37	57.55	66.58	66.95	62.37	92.54	21.44	70.42		737.86
1.3.2.5.01.07	Rec Rem Dep Banc Rec SUS	0.00	0.00	0.00	330.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	458.22	15.24	6.55		810.05
1.3.2.5.01.09	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc CIDE	108.99	109.60	144.43	158.04	196.61	221.04	210.83	222.98	236.82	272.72	260.56	276.10		2.418.72
1.3.2.5.01.10	Rec Rem Dep Banc Rec FND	28.50	68.35	157.10	299.91	311.38	272.17	101.81	53.21	47.81	312.96	267.50	5.78		1.926.48
1.3.2.5.01.99	Rec Rem Outros Dep Banc Rec Vinculados	5.270.01	2.120.98	2.232.41	2.101.52	1.165.76	3.048.99	2.847.21	2.241.26	2.763.36	2.896.83	2.310.55	1.611.14		30.610.04
1.3.2.5.02.00	Recella Val Mobil Dep Rec nao Vinculados	1.050.58	804.90	854.70	652.17	537.13	613.90	444.87	439.59	397.11	818.05	548.40	923.28		8.084.68
1.3.2.5.02.99	Remuneracao de Outros Dep Rec nao Vinc	1.050.58	804.90	854.70	652.17	537.13	613.90	444.87	439.59	397.11	818.05	548.40	923.28		8.084.68
1.3.2.8.00.00	Remuneração Invest. do Regime Próprio	25.098.40	7.772.22	5.836.06	19.527.52	25.386.60	32.886.46	11.163.62	30.973.45	12.695.27	39.412.54	-2.692.21	16.423.03		224.482.95
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. em Renda Fixa	25.098.40	7.772.22	5.836.06	19.527.52	25.386.60	32.886.46	11.163.62	30.973.45	12.695.27	39.412.54	-2.692.21	16.423.03		224.482.95
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	6.35	115.49	0.00	36.225.54	7.519.92	20.69	3.13	14.922.93	14.618.02	7.118.27	6.351.78	0.00		86.902.10
1.6.0.0.05.00	Serviços de Saúde	0.00	0.00	0.00	36.219.28	7.516.79	0.00	0.00	14.920.30	14.614.77	7.118.27	6.348.75	0.00		86.738.16
1.6.0.0.05.04	Serviços Ambulatoriais	0.00	0.00	0.00	36.219.28	7.516.79	0.00	0.00	14.920.30	14.614.77	7.118.27	6.348.75	0.00		86.738.16
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	6.35	115.49	0.00	6.25	3.13	20.69	3.13	2.62	3.25	0.00	3.03	0.00		163.94
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	6.35	115.49	0.00	6.25	3.13	20.69	3.13	2.62	3.25	0.00	3.03	0.00		163.94
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	820.381.00	859.572.77	914.658.88	829.681.78	824.189.78	936.484.19	859.514.14	851.117.39	1.144.696.15	1.239.547.00	991.764.56	982.793.33		11.254.400.98
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	820.381.00	859.572.77	914.658.88	829.681.78	824.189.78	936.484.19	859.514.14	851.117.39	899.180.94	1.239.547.00	991.764.56	982.793.33		11.008.885.76
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	487.694.21	516.415.28	599.140.92	498.540.52	481.793.86	516.684.15	484.501.04	516.396.78	569.281.78	864.827.92	608.078.10	643.356.60		6.786.711.15
1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	338.143.81	400.880.67	492.091.47	424.109.44	313.083.38	418.374.08	350.619.54	393.954.44	447.873.85	767.796.20	506.761.69	545.665.24		5.399.353.81
1.7.2.1.01.02	PPM-Cota-Parte Fundo Partic dos Munic.	338.322.61	400.880.67	490.768.66	424.101.21	311.857.93	417.910.35	348.718.25	373.709.76	444.655.23	766.520.87	505.681.15	544.797.31		5.365.924.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

24 mai 2011 16:41
FOLHA: 3

Correção da execução da receita do exercício de 2010 para a projeção de 2011

Código	Descrição	Mar/2010	Abr/2010	Mai/2010	Jun/2010	Jul/2010	Ago/2010	Set/2010	Out/2010	Nov/2010	Dez/2010	Jan/2011	Fev/2011 (CM%)	Total
1.7.2.1.01.051TR-Cota-Parte do Imp. s/Prop. Terr. Rural		1.821.20	0.00	1.322.81	8.23	1.225.45	463.73	1.901.29	20.244.68	3.218.62	1.275.33	1.080.54	867.93	33.429.81
1.7.2.1.09.00Outras Transferências da União		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.666.48	13.273.23	0.00	6.533.00	0.00	0.00	26.472.70
1.7.2.1.09.02PEX - Auxílio Financeiro Fomento Exportações		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.666.48	13.273.23	0.00	6.533.00	0.00	0.00	26.472.70
1.7.2.1.22.00Cota-Parte Fundo Especial Petróleo-FEP		5.228.68	4.772.74	5.328.84	5.430.22	5.442.78	4.977.31	5.077.71	5.186.74	4.689.89	4.958.50	4.947.23	5.588.26	61.628.89
1.7.2.1.22.70FEPE-Cota-Parte Fundo Especial Petróleo		5.228.68	4.772.74	5.328.84	5.430.22	5.442.78	4.977.31	5.077.71	5.186.74	4.689.89	4.958.50	4.947.23	5.588.26	61.628.89
1.7.2.1.33.00Transf. Rec. do Sist. Único de Saúde - SUS		118.424.13	83.804.12	71.332.23	37.585.90	119.075.34	59.075.35	78.593.19	68.509.24	75.870.91	52.223.52	66.367.50	68.166.74	889.018.18
1.7.2.1.33.10PAB Fbo - Piso de Atenção Básica		13.889.45	13.817.61	13.739.30	13.680.48	13.680.48	13.679.12	13.673.65	13.612.40	13.568.97	13.457.29	12.655.50	12.817.50	162.271.75
1.7.2.1.33.21PSF - Programa de Saúde da Família		63.487.07	31.579.34	31.400.38	0.00	62.531.88	31.262.83	31.250.33	31.110.36	30.878.78	20.416.42	19.200.00	28.800.00	381.917.40
1.7.2.1.33.22PACS - Programa Agentes Comunit. Saúde		28.701.44	14.276.50	14.195.59	14.134.81	14.134.81	14.133.41	14.127.75	14.064.48	15.310.73	15.184.71	22.512.00	15.540.00	196.316.23
1.7.2.1.33.23ECD-Epidemiologia e Controle de Doenças		2.426.32	4.393.59	2.184.34	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.009.24	11.013.49
1.7.2.1.33.24Campanha de Vacinação - H1N1		0.00	0.00	0.00	0.00	2.296.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.296.01
1.7.2.1.33.27Piso Estratégico-Gen. Risco V.S.		0.00	0.00	0.00	0.00	578.07	0.00	0.00	0.00	0.00	613.05	0.00	0.00	1.191.13
1.7.2.1.33.28Piso Estratégico-Gen. Risco VS-Prod/Serv		0.00	0.00	0.00	0.00	673.71	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	673.71
1.7.2.1.33.36Ações Estruturantes de Vig. Sanitária		0.00	0.00	0.00	0.00	5.210.99	0.00	0.00	0.00	0.00	2.552.05	0.00	0.00	7.763.04
1.7.2.1.33.37Programa de Saúde Bucal		9.919.85	19.737.09	9.812.62	9.770.61	9.770.61	0.00	19.531.46	9.721.99	9.649.62	0.00	12.000.00	9.000.00	118.913.84
1.7.2.1.33.42Vigilância em Saúde - PFVPS		0.00	0.00	0.00	0.00	10.198.79	0.00	0.00	0.00	6.462.80	0.00	0.00	0.00	16.661.59
1.7.2.1.34.00Transf. Rec. Fundo Nac. Assist. Social-FNAS		0.00	5.149.80	2.592.71	2.549.35	11.493.82	4.884.82	11.488.08	6.575.63	9.796.62	4.007.52	18.040.19	4.500.00	81.078.53
1.7.2.1.34.01Transferências Rec. FNAS-IGD Bolsa Família		0.00	5.149.80	2.592.71	2.549.35	2.517.07	0.00	2.515.81	2.504.55	4.971.81	0.00	1.502.69	0.00	24.303.79
1.7.2.1.34.03Transferências Rec. FNAS-Pro Jovem		0.00	0.00	0.00	0.00	4.091.44	0.00	4.089.40	4.071.08	0.00	4.007.52	7.537.50	0.00	23.796.94
1.7.2.1.34.09Transfer. FNAS-Piso Básico Fixo-PAIF/Cras		0.00	0.00	0.00	0.00	4.885.30	4.884.82	4.882.86	0.00	4.824.81	0.00	9.000.00	4.500.00	32.977.80
1.7.2.1.35.00Transf. Rec. Fundo Nac. Des. Educ.-FNDE		24.299.59	20.218.20	26.214.92	27.291.65	31.124.57	27.798.77	30.492.85	27.331.37	29.496.04	27.767.50	10.493.19	17.966.00	300.496.71
1.7.2.1.35.01Quota Salário Educação-QUESE		10.173.71	10.047.96	10.161.71	10.265.66	10.692.77	10.774.47	11.085.69	11.718.78	10.988.98	11.090.58	10.493.19	17.968.06	135.461.55
1.7.2.1.35.02Programa Dinheiro Direto na Escola		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.389.67	375.92	0.00	0.00	0.00	0.00	2.765.59
1.7.2.1.35.03Transf. FNDE/PNAEF - Merenda-Ens. Fundamen		8.848.51	0.00	4.376.43	4.357.69	7.763.51	4.357.26	4.355.52	4.336.01	4.303.73	4.268.31	0.00	0.00	46.966.95
1.7.2.1.35.04PNAT - Programa Nac.		0.00	10.170.25	9.066.63	10.069.32	10.069.32	10.068.31	10.064.29	10.019.21	9.944.63	9.862.94	0.00	0.00	89.334.89



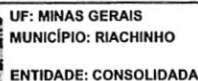
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

24 mai 2011 16:41
FOLHA: 4

Correção da execução da receita do exercício de 2010 para a projeção de 2011

Código	Descrição	Mar/2010	Abr/2010	Mai/2010	Jun/2010	Jul/2010	Ago/2010	Set/2010	Out/2010	Nov/2010	Dez/2010	Jan/2011	Fev/2011 (CM%)	Total
1.7.2.1.35.06	Transporte Escolar	1.798.80	0.00	889.68	885.87	885.87	885.78	885.43	881.46	874.90	867.70	0.00	0.00	8.855.48
1.7.2.1.35.08	Transf.FNDE/PNAEC - Merenda-Creche	2.393.99	0.00	1.184.06	1.178.99	1.178.99	1.178.87	1.178.40	0.00	2.328.78	1.154.80	0.00	0.00	11.776.87
1.7.2.1.35.09	Transf.FNDE/PNAE - Merenda Pré-Escolar	1.084.57	0.00	536.42	534.13	534.13	534.07	533.86	0.00	1.055.03	523.17	0.00	0.00	5.335.38
1.7.2.1.36.00	Transf. Financeira do ICMS - Desonerção	1.598.01	1.589.75	1.580.74	1.573.97	1.573.97	1.573.81	1.573.18	1.566.14	1.554.48	1.541.68	1.468.30	1.468.30	18.662.33
1.7.2.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.7.2.1.99.02	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.7.2.2.00.00	Transferências dos Estados	180.294.12	193.006.88	168.314.39	180.407.54	202.718.61	254.020.04	192.207.06	188.674.36	183.011.85	201.396.96	211.786.10	175.092.48	2.330.930.39
1.7.2.2.01.00	Participação na Receita dos Estados	180.294.12	177.895.67	163.305.87	175.420.46	183.625.22	252.717.42	187.222.47	183.003.20	179.152.00	182.097.07	211.786.10	175.092.48	2.251.612.07
1.7.2.2.01.01	Transf. dos Estados de Cota-Parte do ICMS	154.349.88	160.844.19	153.498.08	168.805.97	167.260.34	244.676.39	180.582.74	168.534.48	173.905.94	174.827.13	164.412.41	145.757.48	2.057.255.04
1.7.2.2.01.02	Transf. dos Estados de Cota-Parte do IPVA	23.482.66	7.378.25	6.872.05	3.806.99	7.123.12	4.538.61	3.832.94	3.773.54	1.758.28	3.416.55	36.704.56	26.255.81	128.943.36
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	2.461.58	2.612.85	2.935.74	2.807.50	3.097.70	3.502.41	2.806.79	3.156.28	3.487.78	3.853.39	3.717.14	3.079.19	37.518.34
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte Contrib. de Interv. Dom. Econom.	0.00	7.260.38	0.00	0.00	6.144.06	0.00	0.00	7.538.91	0.00	0.00	6.951.99	0.00	27.895.33
1.7.2.2.33.00	Transf. Rec. Est. p/Programas de Saúde	0.00	15.111.21	5.008.52	4.987.08	19.093.39	1.302.62	4.984.59	5.671.16	3.859.85	19.299.89	0.00	0.00	79.318.32
1.7.2.2.33.01	Programa Saúde em Casa	0.00	15.111.21	5.008.52	4.987.08	9.974.16	0.00	4.984.59	5.671.16	0.00	16.747.84	0.00	0.00	62.484.57
1.7.2.2.33.02	Assistência Farmácia de Minas	0.00	0.00	0.00	0.00	9.119.23	1.302.62	0.00	0.00	3.859.85	2.552.05	0.00	0.00	16.833.75
1.7.2.4.00.00	Transferências Multigovernamentais	152.392.67	150.150.61	147.203.57	150.733.72	139.677.31	165.780.00	162.806.05	146.046.26	146.887.31	173.322.12	171.900.36	164.344.25	1.891.244.22
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	152.392.67	150.150.61	147.203.57	150.733.72	139.677.31	165.780.00	162.806.05	146.046.26	146.887.31	173.322.12	171.900.36	164.344.25	1.891.244.22
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	245.515.22	0.00	0.00	0.00	245.515.22
1.7.6.1.00.00	TRANSF. CONVENIOS UNIAO E SUAS ENTIDADES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	107.218.00	0.00	0.00	0.00	107.218.00
1.7.6.1.99.00	Outras Transf. de Convenios da União	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	107.218.00	0.00	0.00	0.00	107.218.00
1.7.6.1.99.03	Transferência Conv. União - Mour - Cavalg	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	107.218.00	0.00	0.00	0.00	107.218.00
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DIST. FED. SUAS ENTIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	138.297.22	0.00	0.00	0.00	138.297.22
1.7.6.2.02.00	Transf. Conv. Estados Dist. Prog. Educacao	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	138.297.22	0.00	0.00	0.00	138.297.22
1.7.6.2.02.01	Transporte Escolar	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	138.297.22	0.00	0.00	0.00	138.297.22



Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

FOLHA: 5

Correcção da execução da receita do exercício de 2010 para a projecção de 2011

Código	Descrição	Mar/2010	Abr/2010	Mai/2010	Jun/2010	Jul/2010	Ago/2010	Set/2010	Out/2010	Nov/2010	Dez/2010	Jan/2011	Fev/2011	(CM%)	Total
1.9.0.0.00	MULTAS E JUROS DE OUTROS TRIBUTOS	1.243,84	1.970,87	1.349,99	8.946,07	15.754,16	1.995,24	1.634,53	970,30	1.255,87	1.285,82	2.203,45	921,96		39.531,89
1.9.1.0.00	MULTAS E JUROS DE MORA	254,03	643,12	497,02	87,79	301,42	506,49	339,59	250,08	443,73	513,47	688,04	309,92		4.834,71
1.9.1.1.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1,17	86,83	195,04	87,79	15,62	48,82	9,99	0,00	114,92	121,90	29,97	59,95		772,01
1.9.1.1.38	Multas Juros Mora Imp.s/Pr.Ter.Urb.-IPTU	0,00	0,00	0,00	27,29	0,00	0,00	1,30	0,00	0,00	121,90	29,97	0,00		180,49
1.9.1.1.99	MULTAS E JUROS MORA OUTROS TRIBUTOS	1,17	86,83	195,04	60,50	15,62	48,82	8,69	0,00	114,92	0,00	0,00	59,95		591,54
1.9.1.1.99.01	Multas e Juros de Mora Outros Tributos	1,17	86,83	195,04	60,50	15,62	48,82	8,69	0,00	114,92	0,00	0,00	59,95		591,54
1.9.1.3.00	Multas Juros Mora Div.Ativa dos Tributos	252,86	556,29	301,98	0,00	285,80	457,67	329,59	250,08	328,82	391,57	658,07	249,97		4.062,70
1.9.1.3.11	Multas Juros Mora D.A.Imp.Prop.Ter.Urb.	252,86	507,32	251,80	0,00	272,86	451,21	296,36	243,64	322,43	306,20	638,75	249,97		3.793,40
1.9.1.3.13	Multas Juros Mora D.A. Imp. s/Serv. ISS	0,00	48,97	50,18	0,00	0,00	0,00	26,77	6,44	6,39	85,37	19,32	0,00		243,43
1.9.1.3.13.01	Multas e Juros de Mora da D.A.ISSQN	0,00	48,97	50,18	0,00	0,00	0,00	26,77	6,44	6,39	85,37	19,32	0,00		243,43
1.9.1.3.99	Multas Juros Mora Div.Ativ.Outros Trib.	0,00	0,00	0,00	0,00	12,94	6,47	6,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		25,88
1.9.1.9.00	Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.9.1.9.15	Multas Prev. na Legislaçao de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.9.2.0.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	240,41	22,40	168,98	1,95	0,00	143,56	31,90	19,01	29,00	0,68	0,00	0,10		658,01
1.9.2.2.00	RESTITUICOES	240,41	22,40	168,98	1,95	0,00	143,56	31,90	19,01	29,00	0,68	0,00	0,10		658,01
1.9.2.2.99	Outras Restituições	240,41	22,40	168,98	1,95	0,00	143,56	31,90	19,01	29,00	0,68	0,00	0,10		658,01
1.9.2.2.99.01	Restituição diversas	240,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11	0,00	0,68	0,00	0,10		241,30
1.9.2.2.99.02	Restituição de TFD	0,00	22,40	168,98	1,95	0,00	143,56	31,90	18,90	29,00	0,00	0,00	0,00		416,71
1.9.3.0.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	749,40	1.305,35	683,98	8.856,32	15.452,74	1.345,19	1.263,05	701,20	783,13	771,46	1.515,41	611,94		34.039,17
1.9.3.1.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	749,40	1.305,35	683,98	8.856,32	15.452,74	1.345,19	1.263,05	701,20	783,13	771,46	1.515,41	611,94		34.039,17
1.9.3.1.11	Rec. D. Ativa Imp.s/Prop.Ter.Urbana -IPTU	749,40	1.162,66	559,60	8.856,32	14.908,72	1.318,41	1.263,05	674,55	756,68	591,10	1.423,45	611,94		32.875,88
1.9.3.1.13	Rec. Dívida Ativa Imp. s/ Serviços - ISS	0,00	142,69	124,38	0,00	0,00	0,00	0,00	26,65	26,45	180,37	91,96	0,00		592,49
1.9.3.1.13.01	Rec. da Dívida Ativa do ISS	0,00	142,69	124,38	0,00	0,00	0,00	0,00	26,65	26,45	180,37	91,96	0,00		592,49
1.9.3.1.99	RECEITA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	544,02	26,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		570,80
1.9.3.1.99.01	Rec. da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	544,02	26,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		570,80
2.0.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	54.281,15	61.741,51	261.066,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		377.089,02
2.4.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	54.281,15	61.741,51	261.066,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		377.089,02



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

24 mai 2011 16:41

FOLHA: 6

Correção da execução da receita do exercício de 2010 para a projeção de 2011

Código	Descrição	Mar/2010	Abr/2010	Mai/2010	Jun/2010	Jul/2010	Ago/2010	Set/2010	Out/2010	Nov/2010	Dez/2010	Jan/2011	Fev/2011	(CM%)	Total
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	0.00	0.00	0.00	54.281.15	61.741.51	261.066.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		377.089.02
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONV. C/ UNIAO E ENTIDADES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	261.066.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		261.066.36
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. Uniao Dest. Prog. Educacao	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	261.066.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		261.066.36
2.4.7.1.06.00	Transf. Conv. Uniao - Mapa/Agricultura	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. C/ ESTADO E DIST. FEDERAL	0.00	0.00	0.00	54.281.15	61.741.51	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		116.022.66
2.4.7.2.01.00	Transf. Conv. Estados p/Sist. Un. Saud. - SUS	0.00	0.00	0.00	0.00	18.316.59	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		18.316.59
2.4.7.2.05.00	Transf. Conv. Estad.-Prog. Infra-Estr. Trans	0.00	0.00	0.00	54.281.15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		54.281.15
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	0.00	0.00	0.00	0.00	43.424.92	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		43.424.92
7.0.0.0.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	25.524.08	22.806.06	27.642.73	25.167.01	25.372.36	25.920.27	23.123.75	24.902.40	29.857.01	62.059.79	17.961.49	28.434.03		338.770.98
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	23.253.70	22.806.06	23.113.48	22.899.77	23.107.60	23.589.79	23.123.75	22.573.70	25.154.22	59.543.66	458.38	26.136.06		295.760.19
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	23.253.70	22.806.06	23.113.48	22.899.77	23.107.60	23.589.79	23.123.75	22.573.70	25.154.22	59.543.66	458.38	26.136.06		295.760.19
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS REG. PROPRIO	23.253.70	22.806.06	23.113.48	22.899.77	23.107.60	23.589.79	23.123.75	22.573.70	25.154.22	59.543.66	458.38	26.136.06		295.760.19
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal Serv. Alvo Civil	22.847.74	22.806.06	22.743.55	22.551.58	22.729.68	22.841.82	22.666.72	22.118.72	24.702.63	58.939.94	0.00	25.672.58		290.621.03
7.2.1.0.29.90	Contribuição Patronal Serv. Alvo. CAM	405.96	0.00	369.94	348.19	377.93	747.97	457.03	454.98	451.59	603.72	458.38	463.48		5.139.17
7.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	2.270.38	0.00	4.529.24	2.267.24	2.264.75	2.330.48	0.00	2.328.70	4.702.79	2.516.13	17.503.11	2.297.97		43.010.79
7.9.3.0.00.00	Receita da Div. Alvo Cont. Previdenciari	2.270.38	0.00	4.529.24	2.267.24	2.264.75	2.330.48	0.00	2.328.70	4.702.79	2.516.13	17.503.11	2.297.97		43.010.79
7.9.3.2.00.00	Receita da Div. Alvo Cont. Prev Parcelam	2.270.38	0.00	4.529.24	2.267.24	2.264.75	2.330.48	0.00	2.328.70	4.702.79	2.516.13	17.503.11	2.297.97		43.010.79
7.9.3.2.01.00	Receita da Div. Alvo Cont. Prev Parcelam	2.270.38	0.00	4.529.24	2.267.24	2.264.75	2.330.48	0.00	2.328.70	4.702.79	2.516.13	17.503.11	2.297.97		43.010.79
7.9.3.2.01.22	Receita da Div. Alvo Cont. Prev Parcelam	2.270.38	0.00	4.529.24	2.267.24	2.264.75	2.330.48	0.00	2.328.70	4.702.79	2.516.13	2.266.60	2.297.97		27.774.28
7.9.3.2.01.99	Receita Divida Alvo Outras Contrib Prev	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.236.51	0.00		15.236.51
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-104.007.00	-114.621.01	-131.395.49	-120.220.63	-98.427.57	-134.535.47	-107.882.91	-114.196.84	-125.764.48	-148.153.20	-142.612.69	-143.901.70		-1.485.719.01
9.7.0.0.00.00	DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-104.007.00	-114.621.01	-131.395.49	-120.220.63	-98.427.57	-134.535.47	-107.882.91	-114.196.84	-125.764.48	-148.153.20	-142.612.69	-143.901.70		-1.485.719.01
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÃO TRANSF INTERGOVERNA	-104.007.00	-114.621.01	-131.395.49	-120.220.63	-98.427.57	-134.535.47	-107.882.91	-114.196.84	-125.764.48	-148.153.20	-142.612.69	-143.901.70		-1.485.719.01

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RIACHINHO ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2011 a 2014 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012												24 mai 2011 16:41
		Correção da execução da receita do exercício de 2010 para a projeção de 2011												FOLHA: 7
Código	Descrição	Mar/2010	Abr/2010	Mai/2010	Jun/2010	Jul/2010	Ago/2010	Set/2010	Out/2010	Nov/2010	Dez/2010	Jan/2011	Fev/2011 (CM%)	Total
9.7.2.1.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-67.948.30	-80.494.04	-98.734.39	-85.136.64	-62.931.43	-83.989.50	-70.438.50	-79.104.07	-89.885.62	-111.733.86	-101.645.95	-109.426.66	-1.041.468.94
9.7.2.1.01.00	DEDUCAO DA PART. NA RECEITA DA UNIAO	-67.628.70	-80.176.09	-98.418.25	-84.821.85	-62.616.64	-83.674.74	-70.123.87	-78.790.84	-89.574.73	-111.425.53	-101.352.29	-109.133.00	-1.037.736.54
9.7.2.1.01.02	Deducao de Receita p/ FUNDEB-FPM	-67.264.49	-80.176.09	-98.153.71	-84.820.21	-62.371.57	-83.582.02	-69.743.62	-74.741.93	-88.931.02	-111.170.49	-101.136.20	-108.959.43	-1.031.050.78
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita Formação FUNDEB-ITR	-364.21	0.00	-264.54	-1.64	-245.07	-92.72	-380.24	-4.048.92	-643.72	-255.04	-216.09	-173.57	-6.685.76
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.FUNDEB - ICMS Deso	-319.60	-317.94	-316.14	-314.79	-314.79	-314.76	-314.63	-313.22	-310.89	-308.33	-293.66	-293.66	-3.732.40
9.7.2.2.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-36.058.70	-34.126.97	-32.661.11	-35.083.99	-35.496.15	-50.545.97	-37.444.41	-35.092.77	-35.878.86	-36.419.35	-40.966.74	-34.475.04	-444.250.07
9.7.2.2.01.00	DEDUCAO DA PART. NA RECEITA DOS ESTADOS	-36.058.70	-34.126.97	-32.661.11	-35.083.99	-35.496.15	-50.545.97	-37.444.41	-35.092.77	-35.878.86	-36.419.35	-40.966.74	-34.475.04	-444.250.07
9.7.2.2.01.01	Deducao Receita p/FUNDEB-ICMS	-30.869.97	-32.128.84	-30.699.62	-33.761.19	-33.452.06	-48.937.85	-36.116.54	-33.706.89	-34.829.74	-34.965.42	-32.882.48	-29.151.47	-411.502.06
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita Formação FUNDEB-IPVA	-4.696.42	-1.475.57	-1.374.33	-761.30	-1.424.54	-907.64	-766.50	-754.62	-351.58	-683.25	-7.340.83	-5.251.09	-25.787.68
9.7.2.2.01.04	Deducao Receita p/ FUNDEB/FUNDEB-IFI	-492.31	-522.57	-587.15	-561.50	-619.54	-700.48	-561.37	-631.26	-697.55	-770.68	-743.43	-72.48	-6.960.32
Totalizações Mensais:		856.130.51	836.155.43	914.545.03	913.560.91	918.940.23	1.190.666.72	854.387.13	880.761.74	1.150.948.90	1.306.823.26	928.151.11	942.516.39	11.693.587.3



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

24 mai 2011 16:42

FOLHA: 1

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2008	2009	Variação (%)	2010	Variação (%)	2011	Variação (%)
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	10.059.523.78	10.374.771.82	3.13 %	11.262.945.30	8.56 %	12.463.446.37	10.66 %
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	514.014.81	589.029.79	14.59 %	435.938.03	-25.99 %	425.747.56	-2.34 %
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	498.972.93	573.379.17	14.91 %	419.658.14	-26.81 %	406.621.60	-3.11 %
1.1.1.2.00.00	Imposto Sobre o Patrimonio e a Renda	198.722.16	223.228.53	12.33 %	188.049.88	-15.76 %	228.293.77	21.40 %
1.1.1.2.02.00	IPTU-Imp.s/Propried.Predial Territ.Urb.	8.665.49	10.735.67	23.89 %	12.966.78	20.78 %	13.996.27	7.94 %
1.1.1.2.04.00	Imp.s/Renda Proventos Qualquer Natureza	177.351.30	168.800.45	-4.82 %	158.133.95	-6.32 %	189.653.12	19.93 %
1.1.1.2.04.10	Pessoas Fisicas	15.371.31	111.248.42	623.74 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.1.1.2.04.21	Imp. Renda Pessoa Jurid. Liq. Inc. Fisc.	1.165.59	5.001.26	329.08 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.1.1.2.04.31	IRRF - Imposto Renda s/Rend.do Trabalho	160.814.40	52.550.77	-67.32 %	144.372.83	174.73 %	181.221.12	25.52 %
1.1.1.2.04.34	IRRF - s/Outros Rend.	0.00	0.00	0.00 %	13.761.12	0.00 %	8.432.00	-38.73 %
1.1.1.2.08.00	ITBI-Imp.s/Tran.Inter Vivos Bens Imoveis	12.705.37	43.692.41	243.89 %	16.949.15	-61.21 %	24.644.38	45.40 %
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulacao	300.250.77	350.150.64	16.62 %	231.608.26	-33.85 %	178.327.83	-23.00 %
1.1.1.3.05.00	ISSQN-Imp.s/Servicos Qualquer Natureza	300.250.77	350.150.64	16.62 %	231.608.26	-33.85 %	178.327.83	-23.00 %
1.1.2.0.00.00	TAXAS	15.041.88	15.650.62	4.05 %	16.279.89	4.02 %	19.125.96	17.48 %
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercicio Poder de Policia	9.710.33	9.594.28	-1.20 %	13.053.04	36.05 %	15.632.80	19.76 %
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic.p/Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv	9.396.37	9.173.40	-2.37 %	12.223.22	33.25 %	14.724.06	20.46 %
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0.00	101.75	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	296.04	61.04	-79.38 %	780.19	1.178.16 %	855.00	9.59 %
1.1.2.1.38.00	Taxas de Licenca p/Localiz. e Funcion.	0.00	40.68	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.1.2.1.39.00	Taxas de Comercio Eventual Ambulante	17.92	217.41	1.113.23 %	49.63	-77.17 %	53.74	8.29 %
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	5.331.55	6.056.34	13.59 %	3.226.85	-46.72 %	3.493.16	8.25 %
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Publica	3.410.50	3.694.95	8.34 %	349.97	-90.53 %	355.37	1.54 %
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	1.921.05	2.361.39	22.92 %	2.876.88	21.83 %	3.137.79	9.07 %
1.1.2.2.99.01	Taxa de Expediente	1.634.95	1.862.57	13.92 %	2.202.03	18.23 %	2.394.62	8.75 %
1.1.2.2.99.03	Taxa de Habite-se	27.18	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.1.2.2.99.04	Taxa de Emissao de CND	258.92	498.82	92.65 %	674.85	35.29 %	743.17	10.12 %
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	294.010.40	338.360.15	15.08 %	337.646.13	-0.21 %	372.415.32	10.30 %
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	180.275.97	223.220.86	23.82 %	218.285.02	-2.21 %	246.230.64	12.80 %
1.2.1.0.29.00	Contrib. Previdenciarias Reg. Proprio	180.275.97	223.220.86	23.82 %	218.285.02	-2.21 %	246.230.64	12.80 %
1.2.1.0.29.07	Contribuicao de Servidor Ativo Civil	180.275.97	223.220.86	23.82 %	214.553.79	-3.88 %	242.238.05	12.90 %
1.2.1.0.29.90	Contribuicao de Serv. Ativo Civil Cam	0.00	0.00	0.00 %	3.731.23	0.00 %	3.992.59	7.00 %



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

24 mai 2011 16:42

FOLHA: 2

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2008	2009	Variação (%)	2010	Variação (%)	2011	Variação (%)
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS:	113.734.43	115.139.29	1.24 %	119.361.11	3.67 %	126.184.68	5.72 %
1.2.2.0.29.00	Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pu	113.734.43	115.139.29	1.24 %	119.361.11	3.67 %	126.184.68	5.72 %
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	206.707.79	174.949.21	-15.36 %	273.441.00	56.30 %	284.448.51	4.03 %
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	206.707.79	174.949.21	-15.36 %	273.441.00	56.30 %	284.448.51	4.03 %
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	206.707.79	62.421.87	-69.80 %	54.668.87	-12.42 %	59.965.56	9.69 %
1.3.2.5.01.00	Receita Val.Mobil.Depos.Rec.Vinculados	187.891.33	51.572.89	-72.55 %	45.909.77	-10.98 %	51.880.88	13.01 %
1.3.2.5.01.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-FUNDEB	15.696.31	12.728.42	-18.91 %	8.015.28	-37.03 %	9.279.72	15.78 %
1.3.2.5.01.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-Fundo Saude	5.374.70	5.200.15	-3.25 %	5.349.47	2.87 %	6.098.01	13.99 %
1.3.2.5.01.04	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.- RPPS	94.947.34	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.3.2.5.01.05	Rec. Rem. Dep. Banc. de Rec. Vinc. MDE	4.522.11	3.559.13	-21.29 %	800.20	-77.52 %	737.86	-7.79 %
1.3.2.5.01.07	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec. SUS	0.00	0.00	0.00 %	734.93	0.00 %	810.05	10.22 %
1.3.2.5.01.09	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.- CIDE	408.24	583.34	42.89 %	1.891.81	224.31 %	2.418.72	27.85 %
1.3.2.5.01.10	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.FNDE	0.00	981.09	0.00 %	1.598.68	62.95 %	1.926.48	20.50 %
1.3.2.5.01.99	Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec.Vinculados	66.942.63	28.520.76	-57.40 %	27.519.40	-3.51 %	30.610.04	11.23 %
1.3.2.5.02.00	Receita Val.Mobil.Dep.Rec.nao Vinculados	18.816.46	10.848.98	-42.34 %	8.759.10	-19.26 %	8.084.68	-7.70 %
1.3.2.5.02.99	Remuneracao de Outros Dep.Rec.nao Vinc.	18.816.46	10.848.98	-42.34 %	8.759.10	-19.26 %	8.084.68	-7.70 %
1.3.2.8.00.00	Remuneração Invest. do Regime Próprio	0.00	112.527.34	0.00 %	218.772.13	94.42 %	224.482.95	2.61 %
1.3.2.8.10.00	Remfuneração Invest. em Renda Fixa	0.00	112.527.34	0.00 %	218.772.13	94.42 %	224.482.95	2.61 %
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	50.269.30	68.074.29	35.42 %	80.728.82	18.59 %	86.902.10	7.65 %
1.6.0.0.05.00	Servicos de Saude	44.799.49	62.471.43	39.45 %	80.126.66	28.26 %	86.738.16	8.25 %
1.6.0.0.05.04	Servicos Ambulatoriais	44.799.49	62.471.43	39.45 %	80.126.66	28.26 %	86.738.16	8.25 %
1.6.0.0.13.00	Servicos Administrativos	5.469.81	5.602.86	2.43 %	602.16	-89.25 %	163.94	-72.77 %
1.6.0.0.13.02	Servicos de Venda de Editais	70.00	140.00	100.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.6.0.0.13.99	Outros Servicos Administrativos	5.399.81	5.462.86	1.17 %	602.16	-88.98 %	163.94	-72.77 %
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.960.648.32	9.185.065.88	2.50 %	10.096.001.32	9.92 %	11.254.400.98	11.47 %
1.7.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	8.757.250.94	8.919.365.88	1.85 %	9.867.014.38	10.62 %	11.008.885.76	11.57 %
1.7.2.1.00.00	Transferencias da Uniao	5.639.848.11	5.677.218.98	0.66 %	6.015.529.52	5.96 %	6.786.711.15	12.82 %
1.7.2.1.01.00	Participacao na Receita da Uniao	4.624.112.91	4.429.085.63	-4.22 %	4.764.602.52	7.58 %	5.399.353.81	13.32 %
1.7.2.1.01.02	FPM-Cota-Parte Fundo Partic.dos Munic.	4.598.642.18	4.405.347.37	-4.20 %	4.733.860.44	7.46 %	5.365.924.00	13.35 %
1.7.2.1.01.05	ITR-Cota-Parte do Imp.s/Prop.Terr.Rural	25.470.73	23.738.26	-6.80 %	30.742.08	29.50 %	33.429.81	8.74 %
1.7.2.1.09.00	Outras Transferencias da Uniao	0.00	0.00	0.00 %	24.575.03	0.00 %	26.472.70	7.72 %



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

24 mai 2011 16:42
FOLHA: 3

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2008	2009	Variação (%)	2010	Variação (%)	2011	Variação (%)
1.7.2.1.09.02	FEX - Auxílio Financ.Fomento Exportações	0.00	0.00	0.00 %	24.575.03	0.00 %	26.472.70	7.72 %
1.7.2.1.22.00	Cota-Parte Fundo Especial Petroleo-FEP	61.324.74	44.823.85	-26.91 %	56.141.65	25.25 %	61.628.89	9.77 %
1.7.2.1.22.70	FEPE-Cota-Parte Fundo Especial Petroleo	61.324.74	44.823.85	-26.91 %	56.141.65	25.25 %	61.628.89	9.77 %
1.7.2.1.33.00	Transf.Rec.do Sist.Unico de Saude - SUS	709.024.85	790.899.89	11.55 %	784.514.73	-0.81 %	899.018.18	14.60 %
1.7.2.1.33.10	PAB Fixo - Piso de Atencao Basica	134.576.24	146.317.44	8.72 %	151.326.00	3.42 %	162.271.75	7.23 %
1.7.2.1.33.21	PSF - Programa de Saude da Familia	299.700.00	345.600.00	15.32 %	336.000.00	-2.78 %	381.917.40	13.67 %
1.7.2.1.33.22	PACS - Programa Agentes Comunit.Saude	132.580.00	159.460.00	20.27 %	158.760.00	-0.44 %	196.316.23	23.66 %
1.7.2.1.33.23	ECD-Epidemiologia e Controle de Doencas	23.447.76	21.493.78	-8.33 %	12.218.58	-43.15 %	11.013.49	-9.86 %
1.7.2.1.33.24	Campanha de Vacinacao - H1N1	3.935.88	988.60	-74.88 %	2.114.92	113.93 %	2.296.01	8.56 %
1.7.2.1.33.26	Acoes Basicas de Vigilancia Sanitaria	0.00	1.200.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.33.27	Piso Estrategico-Gerenc. Risco V.S	290.07	619.99	113.74 %	1.154.02	86.14 %	1.191.13	3.22 %
1.7.2.1.33.28	Piso Estrategico-Geren Risc VS-Prod/Serv	1.174.90	1.220.08	3.85 %	719.08	-41.06 %	673.71	-6.31 %
1.7.2.1.33.36	Acoes Estruturantes de Vig. Sanitaria	7.200.00	6.000.00	-16.67 %	7.800.00	30.00 %	7.763.04	-0.47 %
1.7.2.1.33.37	Programa de Saude Bucal	94.500.00	108.000.00	14.29 %	99.000.00	-8.33 %	118.913.84	20.11 %
1.7.2.1.33.39	Incent.Adic.Progr.Interior.Trab.Saude	11.620.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.33.42	Vigilância em Saúde - PFVPS	0.00	0.00	0.00 %	15.422.13	0.00 %	16.661.59	8.04 %
1.7.2.1.34.00	Transf.Rec.Fundo Nac.Assist.Social-FNAS	30.582.24	21.582.04	-29.43 %	57.916.49	168.36 %	81.078.53	39.99 %
1.7.2.1.34.01	Transferências Rec. FNAS-IGD Bolsa Famil	30.582.24	21.582.04	-29.43 %	24.841.49	15.10 %	24.303.79	-2.16 %
1.7.2.1.34.03	Transferências Rec. FNAS - Pro Jovem	0.00	0.00	0.00 %	15.075.00	0.00 %	23.796.94	57.86 %
1.7.2.1.34.09	Transfer.FNAS-Piso Básico Fixo-PAIF/Cras	0.00	0.00	0.00 %	18.000.00	0.00 %	32.977.80	83.21 %
1.7.2.1.35.00	Transf.Rec.Fundo Nac.Des.Educ.-FNDE	168.231.13	192.576.50	14.47 %	276.062.93	43.35 %	300.496.71	8.85 %
1.7.2.1.35.01	Quota Salário Educação- QESE	108.699.39	111.418.45	2.50 %	123.778.29	11.09 %	135.461.55	9.44 %
1.7.2.1.35.02	Programa Dinheiro Direto na Escola	779.20	2.551.80	227.49 %	2.550.30	-0.06 %	2.765.59	8.44 %
1.7.2.1.35.03	Transf.FNDE/PNAEF - Merenda-Ens.Fundamen	40.480.00	15.686.00	-61.25 %	43.277.20	175.90 %	46.966.95	8.53 %
1.7.2.1.35.04	PNAT - Programa Nac. Transporte Escolar	14.796.54	53.099.45	258.86 %	82.517.14	55.40 %	89.334.89	8.26 %
1.7.2.1.35.06	Transf.FNDE/PNAEC - Merenda-Creche	3.476.00	3.168.00	-8.86 %	8.160.00	157.58 %	8.855.48	8.52 %
1.7.2.1.35.08	Transf.FNDE/PNAEP - Merenda Pré-Escolar	0.00	3.194.40	0.00 %	10.860.00	239.97 %	11.776.87	8.44 %
1.7.2.1.35.09	Transf.FNDE/PNAE - Merenda Esc.EJA	0.00	3.458.40	0.00 %	4.920.00	42.26 %	5.335.38	8.44 %
1.7.2.1.36.00	Transf. Financeira do ICMS -Desoneração	16.198.33	16.964.40	4.73 %	17.397.96	2.56 %	18.662.33	7.27 %
1.7.2.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	30.373.91	181.286.67	496.85 %	34.318.21	-81.07 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.99.01	Demais Transsferências da União	30.373.91	22.310.07	-26.55 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

24 mai 2011 16:42

FOLHA: 4

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2008	2009	Variação (%)	2010	Variação (%)	2011	Variação (%)
1.7.2.1.99.02	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios.	0.00	158.976.60	0.00 %	34.318.21	-78.41 %	0.00	0.00 %
1.7.2.2.00.00	Transferências dos Estados	1.703.413.80	1.711.120.06	0.45 %	2.125.489.35	24.22 %	2.330.930.39	9.67 %
1.7.2.2.01.00	Participação na Receita dos Estados	1.640.017.44	1.639.720.06	-0.02 %	2.052.139.35	25.15 %	2.251.612.07	9.72 %
1.7.2.2.01.01	Transf.dos Estados da Cota-Parte do ICMS	1.506.949.22	1.507.715.44	0.05 %	1.879.577.41	24.66 %	2.057.255.04	9.45 %
1.7.2.2.01.02	Transf.dos Estados da Cota-Parte do IPVA	81.600.41	94.865.20	16.26 %	113.031.25	19.15 %	128.943.36	14.08 %
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	26.885.14	23.100.07	-14.08 %	33.676.51	45.79 %	37.518.34	11.41 %
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte Contrib.de Interv.Dom.Econom.	23.295.37	14.039.35	-39.73 %	25.854.18	84.16 %	27.895.33	7.89 %
1.7.2.2.01.33	Transf.Rec.Sist.Unico de Saúde - SUS	1.287.30	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.2.33.00	Transf.Rec.Est.p/Programas de Saúde	63.396.36	71.400.00	12.62 %	73.350.00	2.73 %	79.318.32	8.14 %
1.7.2.2.33.01	Programa Saúde em Casa	63.396.36	63.000.00	-0.63 %	57.750.00	-8.33 %	62.484.57	8.20 %
1.7.2.2.33.02	Assistência Farmácia de Minas	0.00	8.400.00	0.00 %	15.600.00	85.71 %	16.833.75	7.91 %
1.7.2.4.00.00	Transferências Multigovernamentais	1.413.989.03	1.531.026.84	8.28 %	1.725.995.51	12.73 %	1.891.244.22	9.57 %
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.413.989.03	1.531.026.84	8.28 %	1.725.995.51	12.73 %	1.891.244.22	9.57 %
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	203.397.38	265.700.00	30.63 %	228.986.94	-13.82 %	245.515.22	7.22 %
1.7.6.1.00.00	TRANSF.CONVENIOS UNIAO E SUAS ENTIDADES	0.00	150.000.00	0.00 %	100.000.00	-33.33 %	107.218.00	7.22 %
1.7.6.1.99.00	Outras Transf. de Convenios da União	0.00	150.000.00	0.00 %	100.000.00	-33.33 %	107.218.00	7.22 %
1.7.6.1.99.03	Transferência Conv. União - Mtur - Cavalg	0.00	0.00	0.00 %	100.000.00	0.00 %	107.218.00	7.22 %
1.7.6.2.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS DIST.FED.SUAS ENTIDA	203.397.38	115.700.00	-43.12 %	128.986.94	11.48 %	138.297.22	7.22 %
1.7.6.2.02.00	Transf.Conv.Estados Dest.Prog.Educacao	174.471.38	115.700.00	-33.69 %	128.986.94	11.48 %	138.297.22	7.22 %
1.7.6.2.02.01	Transporte Escolar	174.471.38	115.700.00	-33.69 %	128.986.94	11.48 %	138.297.22	7.22 %
1.7.6.2.99.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	28.926.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.873.16	19.292.50	-43.04 %	39.190.00	103.14 %	39.531.89	0.87 %
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	19.547.55	9.628.24	-50.74 %	6.309.68	-34.47 %	4.834.71	-23.38 %
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	2.240.35	1.728.95	-22.83 %	746.93	-56.80 %	772.01	3.36 %
1.9.1.1.38.00	Multas Juros Mora Imp.s/Pr.Ter.Urb. IPTU	1.701.08	232.76	-86.32 %	161.64	-30.56 %	180.47	11.65 %
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros Mora Imp. s/ Serv. - ISS	0.00	1.48	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.1.1.99.00	MULTAS E JUROS MORA OUTROS TRIBUTOS	539.27	1.494.71	177.17 %	585.29	-60.84 %	591.54	1.07 %
1.9.1.1.99.01	Multas e Juros de Mora Outros Tributos	539.27	1.494.71	177.17 %	585.29	-60.84 %	591.54	1.07 %
1.9.1.3.00.00	Multas Juros Mora Div.Aliva dos Tributos	4.445.64	5.444.47	22.47 %	4.776.79	-12.26 %	4.062.70	-14.95 %
1.9.1.3.11.00	Multas Juros Mora D.A.Imp.Prop.Ter.Urb.	4.445.64	5.444.47	22.47 %	4.545.40	-16.51 %	3.793.40	-16.54 %
1.9.1.3.13.00	Multas Juros Mora D.A. Imp. s/Serv. ISS	0.00	0.00	0.00 %	207.55	0.00 %	243.43	17.29 %

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RIACHINHO ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita					24 mai 2011 16:42	
		Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012					FOLHA: 5	
		Avaliação percentual do Crescimento da Receita						
Código	Descrição	2008	2009	Variação (%)	2010	Variação (%)	2011	Variação (%)
1.9.1.3.13.01	Multas e Juros de Mora da D.A ISSQN	0.00	0.00	0.00 %	207.55	0.00 %	243.43	17.29 %
1.9.1.3.99.00	Multas Juros Mora Div.Aliv.Outros Trib.	0.00	0.00	0.00 %	23.84	0.00 %	25.88	8.55 %
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	12.861.56	2.454.82	-80.91 %	785.96	-67.98 %	0.00	0.00 %
1.9.1.9.15.00	Multas Prev. na Legislação de Trânsito	12.861.56	2.454.82	-80.91 %	785.96	-67.98 %	0.00	0.00 %
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.614.44	0.01	-100.00 %	611.00	6.109.900.00 %	658.01	7.69 %
1.9.2.2.00.00	RESTITUICOES	4.614.44	0.01	-100.00 %	611.00	6.109.900.00 %	658.01	7.69 %
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	4.614.44	0.01	-100.00 %	611.00	6.109.900.00 %	658.01	7.69 %
1.9.2.2.99.01	Restituição diversas	0.00	0.00	0.00 %	227.58	0.00 %	241.30	6.03 %
1.9.2.2.99.02	Restituição de TFD	0.00	0.00	0.00 %	383.42	0.00 %	416.71	8.68 %
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	9.501.71	9.574.11	0.76 %	32.269.32	237.05 %	34.039.17	5.48 %
1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	9.501.71	9.574.11	0.76 %	32.269.32	237.05 %	34.039.17	5.48 %
1.9.3.1.11.00	Rec. D.Ativa Imp.s/Prop.Ter.Urbana -IPTU	9.501.71	9.310.77	-2.01 %	31.280.37	235.96 %	32.875.88	5.10 %
1.9.3.1.13.00	Rec. Dívida Ativa Imp. s/ Serviços - ISS	0.00	0.00	0.00 %	463.17	0.00 %	592.49	27.92 %
1.9.3.1.13.01	Receita da Dívida Ativa do ISS	0.00	0.00	0.00 %	463.17	0.00 %	592.49	27.92 %
1.9.3.1.99.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0.00	263.34	0.00 %	525.78	99.66 %	570.80	8.56 %
1.9.3.1.99.01	Receita Dívida Ativa de Outros Tributos	0.00	263.34	0.00 %	525.78	99.66 %	570.80	8.56 %
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	209.46	90.14	-56.97 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	209.46	90.14	-56.97 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas	209.46	90.14	-56.97 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.183.765.00	411.735.00	-81.15 %	528.871.96	28.45 %	377.089.02	-28.70 %
2.2.0.0.00.00	ALIENACAO DE BENS	107.250.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.2.1.0.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	107.250.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.2.1.0.01.00	Alienação de Bens Móveis	107.250.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.2.1.0.01.01	Alienação de Bens Móveis	107.250.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.076.515.00	411.735.00	-80.17 %	528.871.96	28.45 %	377.089.02	-28.70 %
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.076.515.00	411.735.00	-80.17 %	528.871.96	28.45 %	377.089.02	-28.70 %
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONV. C/ UNIAO E ENTIDADES	1.091.015.00	356.735.00	-67.30 %	377.000.00	5.68 %	261.066.36	-30.75 %
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. Uniao Dest. Prog. Educacao	700.000.00	0.00	0.00 %	240.500.00	0.00 %	261.066.36	8.55 %
2.4.7.1.05.00	Transf.Conv.Uniao-Prog.Infra-Est.e Trans	272.765.00	306.735.00	12.45 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.1.06.00	Transf.Conv.União - Mapa/Agricultura	0.00	0.00	0.00 %	136.500.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.1.99.00	Outras Transferencias de Convenio Uniao	118.250.00	50.000.00	-57.72 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

24 mai 2011 16:42

FOLHA: 6

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2008	2009	Variação (%)	2010	Variação (%)	2011	Variação (%)
2.4.7.2.00.00	TRANSF.CONV.C/ESTADO E DIST. FEDERAL	985.500.00	55.000.00	-94.42 %	151.871.96	176.13 %	116.022.66	-23.60 %
2.4.7.2.01.00	Transf.Conv.Estados p/Sist.Un.Saud. -SUS	100.000.00	55.000.00	-45.00 %	16.871.96	-69.32 %	18.316.59	8.56 %
2.4.7.2.05.00	Transf.Conv.Estad-Prog.Infra-Est.e Trans	700.000.00	0.00	0.00 %	50.000.00	0.00 %	54.281.15	8.56 %
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	185.500.00	0.00	0.00 %	85.000.00	0.00 %	43.424.92	-48.91 %
7.0.0.0.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	223.997.86	283.465.79	26.55 %	296.575.71	4.62 %	338.770.98	14.23 %
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	223.997.86	281.462.79	25.65 %	271.068.46	-3.69 %	295.760.19	9.11 %
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	223.997.86	281.462.79	25.65 %	271.068.46	-3.69 %	295.760.19	9.11 %
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS REG.PROPRIO	223.997.86	281.462.79	25.65 %	271.068.46	-3.69 %	295.760.19	9.11 %
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal Serv. Ativo Civil	223.997.86	281.462.79	25.65 %	266.434.98	-5.34 %	290.621.03	9.08 %
7.2.1.0.29.90	Contribuição Patronal Serv. Ativ. CAM	0.00	0.00	0.00 %	4.633.48	0.00 %	5.139.17	10.91 %
7.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	0.00	2.003.00	0.00 %	25.507.25	1.173.45 %	43.010.79	68.62 %
7.9.3.0.00.00	Receita da Div. Ativa Cont.Previdenciari	0.00	2.003.00	0.00 %	25.507.25	1.173.45 %	43.010.79	68.62 %
7.9.3.2.00.00	Receita da Div. Ativa Cont.Prev Parcelam	0.00	2.003.00	0.00 %	25.507.25	1.173.45 %	43.010.79	68.62 %
7.9.3.2.01.00	Receita da Div. Ativa Cont.Prev Parcelam	0.00	2.003.00	0.00 %	25.507.25	1.173.45 %	43.010.79	68.62 %
7.9.3.2.01.22	Receita da Div. Ativa Cont.Prev Parcelam	0.00	2.003.00	0.00 %	25.507.25	1.173.45 %	27.774.28	8.89 %
7.9.3.2.01.99	Receita Divida Ativa Outras Contrib Prev	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	15.236.51	0.00 %
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.105.609.23	-1.176.644.85	6.43 %	-1.322.079.93	12.36 %	-1.485.719.01	12.38 %
9.7.0.0.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS CORRENTES:	-1.105.609.23	-1.176.644.85	6.43 %	-1.322.079.93	12.36 %	-1.485.719.01	12.38 %
9.7.2.0.00.00	DEDUCAO TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	-1.105.609.23	-1.176.644.85	6.43 %	-1.322.079.93	12.36 %	-1.485.719.01	12.38 %
9.7.2.1.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-813.694.74	-851.614.83	4.66 %	-916.776.20	7.65 %	-1.041.468.94	13.60 %
9.7.2.1.01.00	DEDUCAO DA PART. NA RECEITA DA UNIAO	-810.725.68	-848.221.95	4.63 %	-913.296.68	7.67 %	-1.037.736.54	13.63 %
9.7.2.1.01.02	Deducao de Receita p/ FUNDEB-FPM	-807.330.69	-843.474.49	4.48 %	-907.148.45	7.55 %	-1.031.050.78	13.66 %
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita Formação FUNDEB-ITR	-3.394.99	-4.747.46	39.84 %	-6.148.23	29.51 %	-6.685.76	8.74 %
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.FUNDEB - ICMS Deso	-2.969.06	-3.392.88	14.27 %	-3.479.52	2.55 %	-3.732.40	7.27 %
9.7.2.2.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-291.914.49	-325.030.02	11.34 %	-405.303.73	24.70 %	-444.250.07	9.61 %
9.7.2.2.01.00	DEDUCAO DA PART. NA RECEITA DOS ESTADOS	-291.914.49	-325.030.02	11.34 %	-405.303.73	24.70 %	-444.250.07	9.61 %
9.7.2.2.01.01	Deducao Receita p/FUNDEB-ICMS	-276.134.92	-301.444.69	9.17 %	-375.963.09	24.72 %	-411.502.06	9.45 %
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita Formação FUNDEB-IPVA	-10.876.17	-18.974.37	74.46 %	-22.605.33	19.14 %	-25.787.68	14.08 %
9.7.2.2.01.04	Deducao Receita p/ FUNDEF/FUNDEB-IPI	-4.903.40	-4.610.96	-5.96 %	-6.735.31	46.07 %	-6.960.32	3.34 %
Totais		11.361.677.41	9.893.327.76	-12.92 %	10.766.313.04	8.82 %	11.693.587.35	8.61 %

	UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RIACHINHO ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período e 2011 a 2014 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012 24 mai 2011 16:42 FOLHA: 1			
Projeção da Receita para os Próximos Exercícios					
Código	Descrição	2011	2012	2013	2014
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	12.463.446.37	13.585.156.54	14.807.820.63	16.140.524.48
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	425.747.56	464.064.85	505.830.68	551.355.44
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	406.621.60	443.217.55	483.107.13	526.586.77
1.1.1.2.00.00	Imposto Sobre o Patrimônio e a Renda	228.293.77	248.840.21	271.235.83	295.647.05
1.1.1.2.02.00	IPU-imp.s/Propried.Predial Territ.Urb.	13.996.27	15.255.93	16.628.97	18.125.57
1.1.1.2.04.00	Imp.s/Renda Proventos Qualquer Natureza	189.653.12	206.721.90	225.326.88	245.606.30
1.1.1.2.04.31	IRRF - Imposto Renda s/Rend.do Trabalho	181.221.12	197.531.02	215.308.82	234.686.61
1.1.1.2.04.34	IRRF - s/Outros Rend.	8.432.00	9.190.88	10.018.06	10.919.69
1.1.1.2.08.00	ITBI-imp.s/Tran.Inter Vivos Bens Imoveis	24.644.38	26.862.37	29.279.98	31.915.18
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	178.327.83	194.377.34	211.871.30	230.939.71
1.1.1.3.05.00	ISSQN-imp.s/Serviços Qualquer Natureza	178.327.83	194.377.34	211.871.30	230.939.71
1.1.2.0.00.00	TAXAS	19.125.96	20.847.30	22.723.55	24.768.67
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	15.632.80	17.039.75	18.573.33	20.244.93
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic.p/Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv	14.724.06	16.049.22	17.493.65	19.068.08
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	855.00	931.95	1.015.82	1.107.24
1.1.2.1.39.00	Taxas de Comércio Eventual Ambulante	53.74	58.58	63.85	69.60
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.493.16	3.807.55	4.150.23	4.523.75
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	355.37	387.35	422.21	460.21
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.137.79	3.420.20	3.728.01	4.063.54
1.1.2.2.99.01	Taxa de Expediente	2.394.62	2.610.14	2.845.05	3.101.11
1.1.2.2.99.04	Taxa de Emissão de CND	743.17	810.06	882.96	962.43
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	372.415.32	405.932.70	442.466.65	482.288.64
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	246.230.64	268.391.40	292.546.63	318.875.82
1.2.1.0.29.00	Contrib. Previdenciárias Reg. Proprio	246.230.64	268.391.40	292.546.63	318.875.82
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	242.238.05	264.039.47	287.803.03	313.705.30
1.2.1.0.29.90	Contribuição de Serv. Ativo Civil Cam	3.992.59	4.351.93	4.743.60	5.170.53
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS:	126.184.68	137.541.30	149.920.02	163.412.82
1.2.2.0.29.00	Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pu	126.184.68	137.541.30	149.920.02	163.412.82
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	284.448.51	310.048.88	337.953.28	368.369.07
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	284.448.51	310.048.88	337.953.28	368.369.07
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	59.965.56	65.362.46	71.245.08	77.657.14



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período e 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

24 mai 2011 16:42
FOLHA: 2

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2011	2012	2013	2014
1.3.2.5.01.00	Receita Val.Mobil.Depos.Rec.Vinculados	51.880.88	56.550.16	61.639.67	67.187.24
1.3.2.5.01.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-FUNDEB	9.279.72	10.114.89	11.025.23	12.017.50
1.3.2.5.01.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-Fundo Saude	6.098.01	6.646.83	7.245.04	7.897.10
1.3.2.5.01.05	Rec. Rem. Dep. Banc. de Rec. Vinc. MDE	737.86	804.27	876.65	955.55
1.3.2.5.01.07	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec. SUS	810.05	882.96	962.42	1.049.04
1.3.2.5.01.09	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-CIDE	2.418.72	2.636.40	2.873.68	3.132.31
1.3.2.5.01.10	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.FNDE	1.926.48	2.099.86	2.288.85	2.494.85
1.3.2.5.01.99	Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec.Vinculados	30.610.04	33.364.94	36.367.79	39.640.89
1.3.2.5.02.00	Receita Val.Mobil.Dep.Rec.nao Vinculados	8.084.68	8.812.30	9.605.41	10.469.90
1.3.2.5.02.99	Remuneracao de Outros Dep.Rec.nao Vinc.	8.084.68	8.812.30	9.605.41	10.469.90
1.3.2.8.00.00	Remuneração Invest. do Regime Próprio	224.482.95	244.686.42	266.708.19	290.711.93
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. em Renda Fixa	224.482.95	244.686.42	266.708.19	290.711.93
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	86.902.10	94.723.29	103.248.39	112.540.74
1.6.0.0.05.00	Servicos de Saude	86.738.16	94.544.60	103.053.61	112.328.43
1.6.0.0.05.04	Servicos Ambulatoriais	86.738.16	94.544.60	103.053.61	112.328.43
1.6.0.0.13.00	Servicos Administrativos	163.94	178.70	194.78	212.31
1.6.0.0.13.99	Outros Servicos Administrativos	163.94	178.70	194.78	212.31
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.254.400.98	12.267.297.06	13.371.353.80	14.574.775.64
1.7.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.008.885.76	11.999.685.48	13.079.657.17	14.256.826.32
1.7.2.1.00.00	Transferencias da Uniao	6.786.711.15	7.397.515.15	8.063.291.52	8.788.987.75
1.7.2.1.01.00	Participacao na Receita da Uniao	5.399.353.81	5.885.295.65	6.414.972.26	6.992.319.76
1.7.2.1.01.02	FPM-Cota-Parte Fundo Partic.dos Munic.	5.365.924.00	5.848.857.16	6.375.254.30	6.949.027.19
1.7.2.1.01.05	ITR-Cota-Parte do Imp.s/Prop.Terr.Rural	33.429.81	36.438.49	39.717.96	43.292.58
1.7.2.1.09.00	Outras Transferencias da Uniao	26.472.70	28.855.24	31.452.22	34.282.92
1.7.2.1.09.02	FEX - Auxilio Financ.Fomento Exportações	26.472.70	28.855.24	31.452.22	34.282.92
1.7.2.1.22.00	Cota-Parte Fundo Especial Petroleo-FEP	61.628.89	67.175.50	73.221.29	79.811.21
1.7.2.1.22.70	FEPE-Cota-Parte Fundo Especial Petroleo	61.628.89	67.175.50	73.221.29	79.811.21
1.7.2.1.33.00	Transf.Rec.do Sist.Unico de Saude - SUS	899.018.18	979.929.82	1.068.123.51	1.164.254.62
1.7.2.1.33.10	PAB Fixo - Piso de Atencao Basica	162.271.75	176.876.21	192.795.06	210.146.62
1.7.2.1.33.21	PSF - Programa de Saude da Familia	381.917.40	416.289.97	453.756.07	494.594.11
1.7.2.1.33.22	PACS - Programa Agentes Comunit.Saude	196.316.23	213.984.69	233.243.31	254.235.21

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RIACHINHO ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período e 2011 a 2014 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012 24 mai 2011 16:42 FOLHA: 3 Projeção da Receita para os Próximos Exercícios
--	---

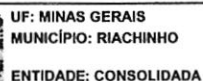
Código	Descrição	2011	2012	2013	2014
1.7.2.1.33.23	ECD-Epidemiologia e Controle de Doenças	11.013.49	12.004.70	13.085.13	14.262.79
1.7.2.1.33.24	Campanha de Vacinação - H1N1	2.296.01	2.502.65	2.727.88	2.973.39
1.7.2.1.33.27	Piso Estratégico-Gerenc. Risco V.S	1.191.13	1.298.33	1.415.18	1.542.55
1.7.2.1.33.28	Piso Estratégico-Geren Risc VS-Prod/Serv	673.71	734.34	800.43	872.47
1.7.2.1.33.36	Ações Estruturantes de Vig. Sanitária	7.763.04	8.461.72	9.223.27	10.053.37
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	118.913.84	129.616.09	141.281.54	153.996.88
1.7.2.1.33.42	Vigilância em Saúde - PFVPS	16.661.59	18.161.13	19.795.63	21.577.24
1.7.2.1.34.00	Transf.Rec.Fundo Nac.Assist.Social-FNAS	81.078.53	88.375.59	96.329.40	104.999.04
1.7.2.1.34.01	Transferências Rec. FNAS-IGD Bolsa Famí	24.303.79	26.491.13	28.875.33	31.474.11
1.7.2.1.34.03	Transferências Rec. FNAS - Pro Jovem	23.796.94	25.938.67	28.273.15	30.817.73
1.7.2.1.34.09	Transfer.FNAS-Piso Básico Fixo-PAIF/Cras	32.977.80	35.945.80	39.180.92	42.707.20
1.7.2.1.35.00	Transf.Rec.Fundo Nac.Des.Educ.-FNDE	300.496.71	327.541.41	357.020.14	389.151.95
1.7.2.1.35.01	Quota Salário Educação- QESE	135.461.55	147.653.09	160.941.87	175.426.64
1.7.2.1.35.02	Programa Dinheiro Direto na Escola	2.765.59	3.014.49	3.285.80	3.581.52
1.7.2.1.35.03	Transf.FNDE/PNAEF - Merenda-Ens.Fundamen	46.966.95	51.193.98	55.801.44	60.823.57
1.7.2.1.35.04	PNAT - Programa Nac. Transporte Escolar	89.334.89	97.375.03	106.138.79	115.691.28
1.7.2.1.35.06	Transf.FNDE/PNAEC - Merenda-Creche	8.855.48	9.652.47	10.521.19	11.468.10
1.7.2.1.35.08	Transf.FNDE/PNAEP - Merenda Pré-Escolar	11.776.87	12.836.78	13.992.09	15.251.38
1.7.2.1.35.09	Transf.FNDE/PNAE - Merenda Esc.EJA	5.335.38	5.815.56	6.338.96	6.909.47
1.7.2.1.36.00	Transf. Financeira do ICMS -Desoneração	18.662.33	20.341.94	22.172.71	24.168.25
1.7.2.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.00	0.00	0.00	0.00
1.7.2.1.99.02	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios.	0.00	0.00	0.00	0.00
1.7.2.2.00.00	Transferências dos Estados	2.330.930.39	2.540.714.12	2.769.378.39	3.018.622.45
1.7.2.2.01.00	Participação na Receita dos Estados	2.251.612.07	2.454.257.15	2.675.140.30	2.915.902.92
1.7.2.2.01.01	Transf.dos Estados da Cota-Parte do ICMS	2.057.255.04	2.242.407.99	2.444.224.71	2.664.204.93
1.7.2.2.01.02	Transf.dos Estados da Cota-Parte do IPVA	128.943.36	140.548.26	153.197.60	166.985.39
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	37.518.34	40.894.99	44.575.54	48.587.33
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte Contrib.de Interv.Dom.Econom.	27.895.33	30.405.91	33.142.45	36.125.27
1.7.2.2.33.00	Transf.Rec.Est.p/Programas de Saúde	79.318.32	86.456.97	94.238.10	102.719.52
1.7.2.2.33.01	Programa Saúde em Casa	62.484.57	68.108.18	74.237.92	80.919.33
1.7.2.2.33.02	Assistência Farmácia de Minas	16.833.75	18.348.79	20.000.18	21.800.20

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RIACHINHO ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período e 2011 a 2014 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012				24 mai 2011 16:42 FOLHA: 4
		Projeção da Receita para os Próximos Exercícios				
Código	Descrição	2011	2012	2013	2014	
1.7.2.4.00.00	Transferencias Multigovernamentais	1.891.244.22	2.061.456.20	2.246.987.26	2.449.216.11	
1.7.2.4.01.00	Transferencias de Recurso do FUNDEB	1.891.244.22	2.061.456.20	2.246.987.26	2.449.216.11	
1.7.6.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	245.515.22	267.611.59	291.696.63	317.949.33	
1.7.6.1.00.00	TRANSF.CONVENIOS UNIAO E SUAS ENTIDADES	107.218.00	116.867.62	127.385.71	138.850.42	
1.7.6.1.99.00	Outras Transf. de Convenios da Uniao	107.218.00	116.867.62	127.385.71	138.850.42	
1.7.6.1.99.03	Transferencia Conv. União - Mtur - Cavalg	107.218.00	116.867.62	127.385.71	138.850.42	
1.7.6.2.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS DIST.FED.SUAS ENTIDA	138.297.22	150.743.97	164.310.92	179.098.91	
1.7.6.2.02.00	Transf.Conv.Estados Dest.Prog.Educacao	138.297.22	150.743.97	164.310.92	179.098.91	
1.7.6.2.02.01	Transporte Escolar	138.297.22	150.743.97	164.310.92	179.098.91	
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.531.89	43.089.76	46.967.83	51.194.94	
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	4.834.71	5.269.83	5.744.12	6.261.09	
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	772.01	841.49	917.22	999.77	
1.9.1.1.38.00	Multas Juros Mora Imp.s/Pr.Ter.Urb. IPTU	180.47	196.71	214.41	233.71	
1.9.1.1.99.00	MULTAS E JUROS MORA OUTROS TRIBUTOS	591.54	644.78	702.81	766.06	
1.9.1.1.99.01	Multas e Juros de Mora Outros Tributos	591.54	644.78	702.81	766.06	
1.9.1.3.00.00	Multas Juros Mora Div.Ativa dos Tributos	4.062.70	4.428.35	4.826.90	5.261.32	
1.9.1.3.11.00	Multas Juros Mora D.A.Imp.Prop.Ter.Urb.	3.793.40	4.134.80	4.506.93	4.912.56	
1.9.1.3.13.00	Multas Juros Mora D.A. Imp. s/Serv. ISS	243.43	265.34	289.22	315.25	
1.9.1.3.13.01	Multas e Juros de Mora da D.A.ISSQN	243.43	265.34	289.22	315.25	
1.9.1.3.99.00	Multas Juros Mora Div.Ativ.Outros Trib.	25.88	28.21	30.74	33.51	
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.9.1.9.15.00	Multas Prev. na Legislacao de Transito	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	658.01	717.23	781.78	852.14	
1.9.2.2.00.00	RESTITUICOES	658.01	717.23	781.78	852.14	
1.9.2.2.99.00	Outras Restituicoes	658.01	717.23	781.78	852.14	
1.9.2.2.99.01	Restituição diversas	241.30	263.02	286.69	312.49	
1.9.2.2.99.02	Restituição de TFD	416.71	454.21	495.09	539.65	
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	34.039.17	37.102.69	40.441.94	44.081.71	
1.9.3.1.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	34.039.17	37.102.69	40.441.94	44.081.71	
1.9.3.1.11.00	Rec. D.Ativa Imp.s/Prop.Ter.Urbana -IPTU	32.875.88	35.834.71	39.059.83	42.575.21	
1.9.3.1.13.00	Rec. Divida Ativa Imp. s/ Servicos - ISS	592.49	645.82	703.94	767.30	

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RIACHINHO ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período e 2011 a 2014 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012		24 mai 2011 16:42 FOLHA: 5	
Projeção da Receita para os Próximos Exercícios					
Código	Descrição	2011	2012	2013	2014
1.9.3.1.13.01	Receita da Dívida Ativa do ISS	592.49	645.82	703.94	767.30
1.9.3.1.99.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	570.80	622.17	678.16	739.20
1.9.3.1.99.01	Receita Dívida Ativa de Outros Tributos	570.80	622.17	678.16	739.20
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	377.089.02	411.027.03	448.019.46	488.341.21
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	377.089.02	411.027.03	448.019.46	488.341.21
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	377.089.02	411.027.03	448.019.46	488.341.21
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONV. C/ UNIAO E ENTIDADES	261.066.36	284.562.33	310.172.94	338.088.50
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. Uniao Dest. Prog. Educacao	261.066.36	284.562.33	310.172.94	338.088.50
2.4.7.1.06.00	Transf.Conv.União - Mapa/Agricultura	0.00	0.00	0.00	0.00
2.4.7.2.00.00	TRANSF.CONV.C/ESTADO E DIST. FEDERAL	116.022.66	126.464.70	137.846.52	150.252.71
2.4.7.2.01.00	Transf.Conv.Estados p/Sist.Un.Saud. -SUS	18.316.59	19.965.08	21.761.94	23.720.51
2.4.7.2.05.00	Transf.Conv.Estad-Prog.Infra-Est.e Trans	54.281.15	59.166.45	64.491.43	70.295.66
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	43.424.92	47.333.16	51.593.15	56.236.53
7.0.0.0.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	338.770.98	369.260.37	402.493.80	438.718.24
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	295.760.19	322.378.61	351.392.69	383.018.03
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	295.760.19	322.378.61	351.392.69	383.018.03
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS REG.PROPRIO	295.760.19	322.378.61	351.392.69	383.018.03
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal Serv. Ativo Civil	290.621.03	316.776.92	345.286.84	376.362.66
7.2.1.0.29.90	Contribuição Patronal Serv. Ativ. CAM	5.139.17	5.601.69	6.105.85	6.655.37
7.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	43.010.79	46.881.76	51.101.11	55.700.21
7.9.3.0.00.00	Receita da Div. Ativa Cont.Previdenciari	43.010.79	46.881.76	51.101.11	55.700.21
7.9.3.2.00.00	Receita da Div. Ativa Cont.Prev.Parcelam	43.010.79	46.881.76	51.101.11	55.700.21
7.9.3.2.01.00	Receita da Div. Ativa Cont.Prev.Parcelam	43.010.79	46.881.76	51.101.11	55.700.21
7.9.3.2.01.22	Receita da Div. Ativa Cont.Prev.Parcelam	27.774.28	30.273.96	32.998.62	35.968.49
7.9.3.2.01.99	Receita Dívida Ativa Outras Contrib Prev	15.236.51	16.607.80	18.102.50	19.731.72
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.485.719.01	-1.619.433.72	-1.765.182.75	-1.924.049.20
9.7.0.0.00.00	DEDUÇÃO TRANSFERENCIAS CORRENTES:	-1.485.719.01	-1.619.433.72	-1.765.182.75	-1.924.049.20
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÃO TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	-1.485.719.01	-1.619.433.72	-1.765.182.75	-1.924.049.20
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÃO TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-1.041.468.94	-1.135.201.14	-1.237.369.25	-1.348.732.48
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DA PART. NA RECEITA DA UNIAO	-1.037.736.54	-1.131.132.83	-1.232.934.78	-1.343.898.91
9.7.2.1.01.02	Deducao de Receita p/ FUNDEB-FPM	-1.031.050.78	-1.123.845.36	-1.224.991.44	-1.335.240.67

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RIACHINHO ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período e 2011 a 2014 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012 24 mai 2011 16:42 FOLHA: 6 Projeção da Receita para os Próximos Exercícios
--	---

Código	Descrição	2011	2012	2013	2014
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita Formação FUNDEB-ITR	-6.685.76	-7.287.47	-7.943.35	-8.658.25
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.FUNDEB - ICMS Deso	-3.732.40	-4.068.32	-4.434.46	-4.833.57
9.7.2.2.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-444.250.07	-484.232.57	-527.813.51	-575.316.72
9.7.2.2.01.00	DEDUCAO DA PART. NA RECEITA DOS ESTADOS	-444.250.07	-484.232.57	-527.813.51	-575.316.72
9.7.2.2.01.01	Deducao Receita p/FUNDEB-ICMS	-411.502.06	-448.537.25	-488.905.60	-532.907.11
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita Formação FUNDEB-IPVA	-25.787.68	-28.108.57	-30.638.34	-33.395.80
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ FUNDEF/FUNDEB-IP	-6.960.32	-7.586.75	-8.269.56	-9.013.82
Totais		11.693.587.35	12.746.010.21	13.893.151.13	15.143.534.73



Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

FOLHA: 1

Despesa Realizada no Exercício de 2011

[illegible]

24 mai 2011 16:52

FOLHA:

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Despesa Realizada no Exercício de 2011

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
13.90.30.00	Materiais de Consumo	28.534,80	111.124,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.659,89
13.90.30.32.00	Material de Distribuição Gráfica	0,00	1.247,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.247,06
13.90.30.35.00	Serviços de Consultoria	5.500,00	12.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.892,00
13.90.35.01	Assessoria e Consultoria Jurídica	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
13.90.36.00	Outros Serv. Tercelcos-Pessoa Física	7.737,00	32.081,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.818,00
13.90.39.00	Outros Serv. Tercelcos-Pessoa Jurídica	64.988,00	71.655,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.643,73
13.90.47.00	Obrigacoes Tributarias Contributivas	30.920,46	24.719,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.639,97
13.90.47.18	Contribuições Previdenciárias-Funcionários	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
13.90.48.00	Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	1.255,00	1.100,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.355,80
13.90.52.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.520,03	316,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.836,49
13.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes Financeiras	0,00	506,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506,97
14.90.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	14.998,13	18.128,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.127,02
14.40.00.00	INVESTIMENTOS	1.064,00	4.175,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.239,35
14.80.00.00	Aplicacoes Dineilas	1.064,00	4.175,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.239,35
14.90.51.00	Obras e Instalacoes Permanentes	974,00	4.175,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.149,35
14.90.51.01	Obras e Instalacoes Publicas	394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394,00
14.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanencia	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
14.90.52.02	Equipo Mat.Perman. Dom. Patrimonial	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
16.00.00.00	AMORTIZACAO DA UNIDA	13.994,13	13.993,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.987,67
16.90.00.00	Aplicacoes Dineilas Resgatadas	12.153,23	12.153,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.306,46
16.90.71.00	Principal Div. Contratual Resgatado	12.153,23	12.153,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.306,46
16.91.71.00	Principal Div. Contratual Resgatado	1.126,18	1.126,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.252,36
16.91.71.01	Amortizacao Divida RPPS Camb.Div. Cont.Fin.	1.126,18	1.126,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.252,36
16.91.73.00	Correcao Monet.Ou Camb.Div. Cont.Fin.	654,72	674,13	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.328,85
16.91.73.01	Correcao Monet.Ou Camb.Div. Cont.Fin. RPPS	654,72	674,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.328,85
Totalizacoes Mensais:		587.098,20	722.079,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.289.167,82



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

24 mai 2011 16:43

FOLHA: 1

Despesa Realizada no Exercício de 2011

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maior	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	552.090.07	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.256.040.80
		703.950.73	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	1.256.040.80	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	371.507.51	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	782.617.33
		411.109.82	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	782.617.33	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	345.376.55	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	730.413.81
		385.037.26	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	730.413.81	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	3.637.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.275.00
		3.637.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	7.275.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.01.01	Inativos Regime Estatário	3.637.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.275.00
		3.637.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	7.275.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	96.653.87	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	196.359.43
		99.705.56	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	196.359.43	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.04.02	Contratação Servidores Prefeitura	10.742.05	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	24.711.49
		13.969.44	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	24.711.49	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.04.04	Contratação Servidores Saúde PACS	14.037.41	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	27.835.88
		13.798.47	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	27.835.88	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.04.05	Contratação Servidores Saúde PSF	3.770.87	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.541.74
		3.770.87	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	7.541.74	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.04.06	Contratação Servidores Epidemiologia	1.540.46	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.080.92
		1.540.46	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	3.080.92	0.00	0.00	0.00	0.00	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

24 mai 2011 16:43
FOLHA: 2

Despesa Realizada no Exercício de 2011

Código	Descrição		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
			Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
3.1.90.04.07	Contratação Servidores - VISA		775.34	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			775.34	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	1.550.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.550.68
3.1.90.04.08	Contratação Servidores FUNDEB 40%		12.045.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			12.855.16	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	24.900.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	24.900.93
3.1.90.04.09	Contratação Servidores FUNDEB 60%		18.598.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			18.065.84	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	36.664.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	36.664.77
3.1.90.04.10	Contratação Servidores - Saúde Bucal		8.958.08	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			8.958.08	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	17.916.16	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	17.916.16
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil		215.587.70	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			216.110.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	431.697.95	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	431.697.95
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários - Legislativo		4.711.84	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			5.075.48	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	9.787.32	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.787.32
3.1.90.11.02	Subsídios dos Vereadores		17.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			17.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	34.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	34.000.00
3.1.90.11.04	Subsídios do Prefeito		6.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			6.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	12.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12.000.00
3.1.90.11.05	Subsídios do Vice Prefeito		2.600.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	2.600.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.600.00
3.1.90.11.06	Subsídios do Secretário		15.100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			16.200.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	31.300.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	31.300.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

24 mai 2011 16:43
FOLHA: 3

Despesa Realizada no Exercício de 2011

Código	Descrição		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
			Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
3.1.90.11.07	Venc. Vantagens Fixas - Pessoal Civil		66.658.95	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	72.362.59	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	139.021.54
			139.021.54	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			20.070.08	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.11.09	Vencimentos Servidores Saúde PSF		18.011.44	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	38.081.52	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	38.081.52
			1.049.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.11.10	Vencimentos Servidores PACS		1.080.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	2.129.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.129.01
			26.457.58	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.11.12	Vencimentos Servidores FUNDEB 40%		26.791.17	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	53.248.75	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	53.248.75
			46.117.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.11.13	Vencimentos Servidores FUNDEB 60%		43.767.32	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	89.885.31	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	89.885.31
			6.443.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.11.14	Vencimentos e Vantagens Fixas-Saúde Buca		6.443.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	12.886.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12.886.50
			2.043.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.11.15	Vencimentos e Vantagens Fixas - VISA		2.043.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	4.086.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.086.50
			1.335.75	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.11.16	Vencimentos e Vantagens Fixas - Epidemio		1.335.75	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	2.671.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.671.50
			12.688.45	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		12.721.95	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	25.410.40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	25.410.40
			3.673.69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.13.02	Obrigacoes Patronais - Servidores Camara		3.673.69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	7.347.38	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.347.38



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

24 mai 2011 16:43
FOLHA: 4

Despesa Realizada no Exercício de 2011

Código	Descrição		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
			Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
3.1.90.13.03	Obrigações Patronais - Prefeitura		7.878.09	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			7.797.94	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	15.676.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.676.03
3.1.90.13.07	Obrigações Patronais - FUNDEB 40%		125.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			125.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	251.48	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	251.48
3.1.90.13.08	Obrigações Patronais - FUNDEB 60%		350.13	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			463.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	813.90	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	813.90
3.1.90.13.11	Obrigações Patronais - PSF		660.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			660.81	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	1.321.61	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.321.61
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil		8.809.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			9.170.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	17.979.83	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	17.979.83
3.1.90.16.02	Outras Desp. Variáveis - PSF		1.376.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			1.814.91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	3.191.65	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.191.65
3.1.90.16.06	Outras Desp. Variáveis - VISA		99.41	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	99.41	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	99.41
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec. Contr. Terceiriz		8.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			43.691.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	51.691.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	51.691.20
3.1.90.34.02	Despesa Pessoal Terceirização PSF		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			13.291.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	13.291.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13.291.20
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decor. Oper. entre Órgão		26.130.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			26.072.56	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	52.203.52	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	52.203.52



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

24 mai 2011 16:43

FOLHA: 5

Despesa Realizada no Exercício de 2011

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais-RPPS		26.130.96		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	
			26.072.56		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	
		Total Bimestral	52.203.52		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	52.203.52
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		485.70		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	
			497.66		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	
		Total Bimestral	983.36		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	983.36
3.2.91.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		485.70		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	
			497.66		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	
		Total Bimestral	983.36		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	983.36
3.2.91.21.01	Juros Dívida RPPS		485.70		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	
			497.66		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	
		Total Bimestral	983.36		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	983.36
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		180.096.86		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	
			292.343.25		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	
		Total Bimestral	472.440.11		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	472.440.11
3.3.30.00.00	Transf. Estados e Distrito Federal		11.229.39		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	
			10.790.35		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	
		Total Bimestral	22.019.74		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	22.019.74
3.3.30.41.00	Contribuições		11.229.39		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	
			10.790.35		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	
		Total Bimestral	22.019.74		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	22.019.74
3.3.70.00.00	Transf. Instit. Multigov. Nacionais		3.391.85		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	
			3.743.99		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	
		Total Bimestral	7.135.84		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	7.135.84
3.3.70.41.00	Contribuições		3.391.85		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	
			3.743.99		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	
		Total Bimestral	7.135.84		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	7.135.84
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		165.475.62		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	
			277.808.91		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	
		Total Bimestral	443.284.53		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	443.284.53



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

24 mai 2011 16:43

FOLHA: 6

Despesa Realizada no Exercício de 2011

Código	Descrição		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
			Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
3.3.90.01.00	Aposentadorias e Reformas		4.433.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			5.162.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	9.596.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.596.36
3.3.90.01.01	Proventos - Pessoal Civil-RPPS		4.433.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			5.162.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	9.596.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.596.36
3.3.90.03.00	Pensões		4.410.12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			4.410.12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	8.820.24	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.820.24
3.3.90.03.01	Pensionistas Cíveis - RPPS		4.410.12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			4.410.12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	8.820.24	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.820.24
3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários		5.738.91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			4.251.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	9.990.26	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.990.26
3.3.90.05.51	Auxílio Doença		3.315.85	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			1.829.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	5.145.10	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.145.10
3.3.90.05.55	Salário Família dos Segurados		2.423.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			2.422.10	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	4.845.16	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.845.16
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		6.437.52	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			8.840.24	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	15.277.76	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.277.76
3.3.90.30.00	Material de Consumo		28.534.90	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			111.124.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	139.659.89	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	139.659.89
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			1.247.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	1.247.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.247.06



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

24 mai 2011 16:43

FOLHA: 7

Despesa Realizada no Exercício de 2011

Código	Descrição		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
			Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		5.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			12.392.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	17.892.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	17.892.00
3.3.90.35.01	Assessoria e Consultoria Jurídica		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			1.800.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	1.800.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.800.00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física		7.737.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			32.081.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	39.818.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	39.818.00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica		64.988.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			71.655.73	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	136.643.73	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	136.643.73
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		30.920.46	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			24.719.51	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	55.639.97	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	55.639.97
3.3.90.47.18	Contribuições Previdenciárias-Serv.Terc.		112.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	112.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	112.00
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financ.a Pessoas Físicas		1.255.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			1.100.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	2.355.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.355.80
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.520.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			316.46	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	5.836.49	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.836.49
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			506.97	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	506.97	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	506.97
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		14.998.13	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			18.128.89	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	33.127.02	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	33.127.02



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

24 mai 2011 16:43

FOLHA: 8

Despesa Realizada no Exercício de 2011

Código	Descrição		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
			Janeiro	Março	Maior	Julho	Setembro	Novembro	
			Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.064.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			4.175.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	5.239.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.239.35
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		1.064.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			4.175.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	5.239.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.239.35
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes		974.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			4.175.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	5.149.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.149.35
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico		394.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	394.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	394.00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		90.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	90.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	90.00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial		90.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	90.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	90.00
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		13.934.13	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			13.953.54	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	27.887.67	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	27.887.67
4.6.90.00.00	Aplicacoes Diretas		12.153.23	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			12.153.23	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	24.306.46	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	24.306.46
4.6.90.71.00	Principal Div. Contratual Resgatado		12.153.23	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			24.306.46	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	24.306.46	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	24.306.46
4.6.91.71.00	Principal Div. Contratual Resgatado		1.126.18	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			1.126.18	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	2.252.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.252.36

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RIACHINHO ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2011 a 2014 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012 24 mai 2011 16:43 FOLHA: 9 Despesa Realizada no Exercício de 2011
--	---

		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Código	Descrição	Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	No Exercício
4.6.91.71.01	Amortização Dívida RPPS	1.126.18	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		1.126.18	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	2.252.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4.6.91.73.00	Correcao Monet.ou Camb.Div.Cont.Res	654.72	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		674.13	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	1.328.85	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4.6.91.73.01	Correcao Monet.ou Camb.Div.Cont.Res RPPS	654.72	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		674.13	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	1.328.85	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Totalizações Mensais:		567.088.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		722.079.62	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Total Geral
Total Bimestral		1.289.167.82	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.289.167.82



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

24 mai 2011 16:43
FOLHA: 1

Correção da execução da despesa do exercício de 2010 para a projeção de 2011

Código	Descrição	Mar/2010	Abr/2010	Mai/2010	Jun/2010	Jul/2010	Ago/2010	Sep/2010	Out/2010	Nov/2010	Dez/2010	Jan/2011	Fev/2011	% Adeq.	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.034.162,55	926.606,61	939.528,71	923.098,45	958.391,08	1.020.555,63	867.478,37	970.821,67	1.036.689,75	1.554.404,43	636.835,58	807.312,45		11.675.885,27
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	558.209,29	562.613,44	581.336,52	574.725,26	560.073,27	579.724,38	564.484,96	603.694,05	607.219,83	799.746,90	456.141,02	512.671,54		6.960.640,45
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	534.878,68	539.740,27	558.318,04	551.647,39	538.851,26	556.300,61	541.809,70	578.351,18	578.114,40	752.419,42	430.010,06	486.598,98		6.645.039,97
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	3.917,52	3.897,25	3.875,17	3.883,82	3.883,82	3.883,43	3.881,88	3.864,49	3.835,72	7.608,31	3.637,50	3.637,50		49.806,39
3.1.90.01.01	Inativos Regime Estatário	3.917,52	3.897,25	3.875,17	3.883,82	3.883,82	3.883,43	3.881,88	3.864,49	3.835,72	7.608,31	3.637,50	3.637,50		49.806,39
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	174.501,78	178.177,71	177.189,07	184.968,44	189.722,04	189.279,87	184.935,42	206.478,68	230.156,43	255.462,77	167.122,78	173.439,22		2.309.434,21
3.1.90.04.02	Contratação Servidores Prefeitura	11.869,62	12.481,85	12.760,93	13.650,84	13.334,85	13.200,39	12.597,60	13.136,02	12.633,26	20.296,20	10.742,05	13.969,44		160.673,05
3.1.90.04.04	Contratação Servidores Saúde PACS	15.572,31	15.650,54	15.479,61	15.495,22	15.454,28	15.493,67	15.487,48	15.527,80	15.303,34	24.946,31	14.037,41	13.798,47		192.246,44
3.1.90.04.05	Contratação Servidores Saúde PSF	3.955,09	3.934,63	3.912,33	3.895,58	3.895,58	3.895,20	3.893,64	3.876,20	3.847,35	9.224,14	3.770,87	3.770,87		51.871,49
3.1.90.04.06	Contratação Servidores Epidemiologia	1.617,44	1.609,08	1.599,96	1.593,11	1.593,11	1.592,95	1.592,31	1.585,18	1.573,38	1.560,43	1.540,46	1.540,46		18.997,87
3.1.90.04.07	Contratação Servidores - VISA	814,35	810,14	805,55	802,10	802,10	802,02	801,70	798,11	792,17	785,65	775,34	775,34		9.564,68
3.1.90.04.08	Contratação Servidores FUNDEB 40%	14.055,65	14.131,41	14.558,21	14.898,03	15.494,14	15.621,20	15.908,80	15.585,63	14.800,22	0,00	12.045,77	12.855,16		159.954,22
3.1.90.04.09	Contratação Servidores FUNDEB 60%	18.781,37	18.684,23	18.715,42	19.754,60	20.721,05	20.440,56	20.203,17	30.705,33	44.283,24	45.831,06	18.598,93	18.065,84		294.784,79
3.1.90.04.10	Contratação Servidores - Saúde Bucal	9.793,19	9.742,53	9.687,32	9.645,85	10.853,75	10.852,67	9.641,03	9.597,85	9.526,41	9.447,99	8.958,08	8.958,08		116.704,76
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas - Pessoal Civil	241.196,95	237.712,36	237.465,46	243.065,04	236.596,77	237.625,87	236.392,73	252.100,64	261.878,04	437.764,12	215.587,70	216.110,25		3.073.495,93
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários - Legislativo	5.193,42	4.933,57	5.117,54	4.954,75	4.921,61	5.492,97	5.532,77	5.868,40	5.466,99	10.251,10	4.711,84	5.075,48		67.520,44
3.1.90.11.02	Subsídios dos Vereadores	18.737,50	18.640,58	18.534,95	18.455,59	18.455,59	18.453,76	18.446,38	18.363,76	18.227,06	18.077,03	17.000,00	17.000,00		218.392,20
3.1.90.11.04	Subsídios do Prefeito	6.613,24	6.579,03	6.541,75	6.513,74	6.513,74	6.513,09	6.510,49	6.481,33	6.433,08	6.380,13	6.000,00	6.000,00		77.079,60
3.1.90.11.05	Subsídios do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00		2.600,00
3.1.90.11.06	Subsídios do Secretário	19.233,49	19.627,44	20.933,59	19.432,65	17.804,22	17.802,45	17.795,33	17.715,62	17.583,75	17.439,02	15.100,00	16.200,00		216.667,56
3.1.90.11.07	Venc. Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81.170,90	77.761,72	76.101,67	83.284,25	76.379,79	81.862,84	80.385,12	75.612,02	71.272,50	175.132,82	66.658,95	72.362,59		1.017.985,19
3.1.90.11.09	Vencimentos Servidores Saúde PSF	22.483,35	22.274,31	22.265,65	22.447,43	22.526,41	22.498,93	22.803,79	22.903,32	25.051,29	42.735,91	20.070,08	18.011,44		286.071,91
3.1.90.11.10	Vencimentos Servidores PACS	1.124,25	1.118,44	1.112,10	1.107,34	1.107,34	1.107,23	1.268,84	1.101,83	1.275,89	2.136,29	1.049,01	1.080,00		14.588,54
3.1.90.11.12	Vencimentos Servidores FUNDEB 40%	27.816,76	27.088,17	26.481,26	26.457,97	25.725,92	25.149,50	25.328,18	25.231,48	26.198,18	27.667,54	26.457,58	28.791,17		316.393,71
3.1.90.11.13	Vencimentos Servidores FUNDEB 60%	48.993,19	49.909,09	49.481,59	49.963,02	51.392,65	48.062,83	47.794,11	67.583,99	99.084,86	119.319,61	46.117,99	43.767,32		721.470,25
3.1.90.11.14	Vencimentos e Vantagens Fixas-Saúde Buca	6.949,68	6.913,74	6.874,56	6.845,12	8.166,33	6.844,44	6.926,34	7.653,64	7.067,81	11.335,90	6.443,25	6.443,25		88.464,06
3.1.90.11.15	Vencimentos e Vantagens Fixas - VISA	1.475,03	1.467,40	2.629,87	2.218,20	2.218,20	2.217,98	2.217,09	2.207,16	2.624,96	4.345,40	2.043,25	2.043,25		27.707,79
3.1.90.11.16	Vencimentos e Vantagens	1.406,14	1.398,87	1.390,94	1.384,98	1.384,98	1.619,86	1.384,29	1.378,09	1.591,65	2.943,37	1.335,75	1.335,75		18.554,67

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RIACHINHO ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2011 a 2014 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012											24 mai 2011 16:43		
		FOLHA: 2													
		Correção da execução da despesa do exercício de 2010 para a projeção de 2011													
Código	Descrição	Mar/2010	Abr/2010	Mai/2010	Jun/2010	Jul/2010	Ago/2010	Set/2010	Out/2010	Nov/2010	Dez/2010	Jan/2011	Fev/2011	% Adeq.	Total
	Fixas - Epidemio														
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	28.042.68	28.484.77	28.853.50	27.655.33	27.733.37	27.677.81	28.375.76	27.261.47	27.477.10	37.432.99	25.376.90	25.443.90		339.815.58
3.1.90.13.02	Obrigações Patronais - Servidores Câmara	4.049.16	4.028.22	4.005.39	3.988.24	3.988.24	3.987.85	3.986.25	3.968.40	3.938.86	4.660.24	3.673.69	3.673.69		47.948.23
3.1.90.13.03	Obrigações Patronais - Prefeitura	8.597.45	8.846.55	9.035.38	8.605.42	8.644.44	8.617.18	8.968.24	8.270.50	8.208.88	11.648.46	7.878.09	7.797.94		105.118.51
3.1.90.13.07	Obrigações Patronais - FUNDEB 40%	138.59	137.87	137.09	136.51	136.51	136.49	136.44	135.83	134.82	133.71	125.74	125.74		1.615.33
3.1.90.13.08	Obrigações Patronais - FUNDEB 60%	385.92	383.92	381.74	380.11	380.11	380.07	379.92	542.20	747.49	868.74	350.13	463.77		5.644.11
3.1.90.13.11	Obrigações Patronais - PSF	728.35	724.58	720.48	717.39	717.39	717.32	717.03	713.82	708.51	1.405.35	660.80	660.81		9.191.83
3.1.90.13.12	Obrigações Patronais - Visa	121.87	121.24	146.67	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		389.78
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis- Pessoal Civil	8.160.72	12.076.81	10.933.35	10.405.51	10.423.31	8.791.01	10.067.70	10.839.74	12.004.72	9.897.81	10.285.18	10.985.71		124.871.56
3.1.90.16.02	Outras Desp. Variáveis - PSF	301.32	504.82	504.54	656.80	680.16	635.78	679.82	994.62	1.007.61	999.32	1.376.74	1.814.91		10.156.46
3.1.90.16.06	Outras Desp. Variáveis - VISA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	143.18	142.12	0.00	99.41	0.00		384.71
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec. Contr. Terceiriz	79.059.03	81.391.37	100.001.49	81.669.25	68.491.96	89.042.62	78.156.21	77.806.16	22.762.38	4.253.42	8.000.00	58.982.40		747.616.30
3.1.90.34.02	Despesa Pessoal Terceirização PSF	18.312.05	18.217.33	20.126.77	18.036.54	15.030.45	18.034.75	18.027.54	17.946.79	4.948.11	0.00	0.00	13.291.20		161.971.53
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decor. Oper. entre Órgão	23.330.60	22.873.17	23.018.49	23.077.87	23.222.02	23.423.76	22.675.26	25.342.87	29.105.43	47.327.49	26.130.96	26.072.56		315.600.48
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais-RPPS	23.330.60	22.873.17	23.018.49	23.077.87	23.222.02	23.423.76	22.675.26	25.342.87	29.105.43	47.327.49	26.130.96	26.072.56		315.600.48
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	438.68	403.16	400.95	399.28	399.27	466.77	477.78	487.38	495.95	636.69	485.70	497.66		5.589.29
3.2.91.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	438.68	403.16	400.95	399.28	399.27	466.77	477.78	487.38	495.95	636.69	485.70	497.66		5.589.29
3.2.91.21.01	Juros Dívida RPPS	438.68	403.16	400.95	399.28	399.27	466.77	477.78	487.38	495.95	636.69	485.70	497.66		5.589.29
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	475.514.58	363.590.01	357.791.24	347.973.92	397.918.53	440.364.48	302.515.62	386.640.24	428.973.97	754.020.83	180.208.86	294.143.25		4.709.855.54
3.3.30.00.00	Transf. Estados e Distrito Federal	6.867.39	6.948.39	15.530.04	8.033.84	7.704.47	12.356.76	11.848.92	8.038.56	8.752.29	11.836.75	11.229.39	10.790.35		119.937.16
3.3.30.41.00	Contribuições	6.867.39	6.948.39	15.530.04	8.033.84	7.704.47	12.356.76	11.848.92	8.038.56	8.752.29	11.836.75	11.229.39	10.790.35		119.937.16
3.3.50.00.00	Transf. Inst.Priv. s/Fins Lucrativos	2.975.96	1.798.27	0.00	14.460.50	0.00	3.842.72	3.841.19	3.823.98	3.795.52	7.847.56	0.00	0.00		42.385.69
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	2.975.96	1.798.27	0.00	14.460.50	0.00	3.842.72	3.841.19	3.823.98	3.795.52	7.847.56	0.00	0.00		42.385.69
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigov. Naciona	3.062.64	2.779.60	3.336.98	2.999.86	2.036.09	3.595.27	2.769.00	2.889.35	3.236.48	9.228.52	3.391.85	3.743.99		43.069.62
3.3.70.41.00	Contribuições	3.062.64	2.779.60	3.336.98	2.999.86	2.036.09	3.595.27	2.769.00	2.889.35	3.236.48	9.228.52	3.391.85	3.743.99		43.069.62
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	462.608.59	352.063.75	338.924.22	322.479.72	388.177.98	420.569.73	284.056.52	351.888.34	413.189.68	725.106.01	165.587.62	279.608.91		4.504.263.07
3.3.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	3.110.11	3.094.02	3.076.49	3.063.31	3.821.12	3.171.26	3.723.38	3.706.70	3.679.11	6.936.12	4.433.68	5.162.68		46.977.97
3.3.90.01.01	Proventos - Pessoal Civil-RPPS	3.110.11	3.094.02	3.076.49	3.063.31	3.821.12	3.171.26	3.723.38	3.706.70	3.679.11	6.948.83	4.433.68	5.162.68		43.690.68
3.3.90.01.06	13º Salário - Pessoal Civil - RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.287.29	0.00	0.00		3.287.29



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

24 mai 2011 16:43

FOLHA: 3

Correção da execução da despesa do exercício de 2010 para a projeção de 2011

Código	Descrição	Mar/2010	Abr/2010	Mai/2010	Jun/2010	Jul/2010	Ago/2010	Sep/2010	Out/2010	Nov/2010	Dez/2010	Jan/2011	Fev/2011	% Adeq.	Total
3.3.90.03.00	Pensões	3.792.53	3.772.91	3.751.53	3.735.47	5.454.90	3.980.70	3.979.11	3.961.29	3.931.80	8.413.17	4.410.12	4.410.12		53.593.64
3.3.90.03.01	Pensionistas Cíveis - RPPS	3.792.53	3.772.91	3.751.53	3.735.47	5.454.90	3.980.70	3.979.11	3.961.29	3.931.80	4.466.47	4.410.12	4.410.12		49.646.94
3.3.90.03.03	13º Salário - Pensionistas Cíveis - RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.946.70	0.00	0.00		3.946.70
3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	6.068.66	6.577.65	7.550.13	7.394.61	6.212.35	6.174.15	6.812.97	6.467.84	6.102.23	6.511.31	5.738.91	4.251.35		75.862.16
3.3.90.05.51	Auxílio Doença	3.739.95	4.381.80	5.373.39	5.283.05	3.938.10	3.244.60	3.861.47	3.867.09	3.525.21	4.094.61	3.315.85	1.829.25		46.454.37
3.3.90.05.55	Salário Família dos Segurados	2.328.71	2.195.85	2.176.74	2.111.56	2.274.25	2.337.46	2.271.98	1.924.26	1.905.56	1.970.35	2.423.06	2.422.10		26.341.89
3.3.90.05.58	Salário Maternidade	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	592.08	679.53	676.49	671.45	446.34	0.00	0.00		3.065.90
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	16.955.44	13.734.80	16.205.97	14.599.81	6.255.01	6.272.79	3.255.24	3.240.66	3.216.54	4.864.85	6.437.52	8.840.24		103.878.87
3.3.90.30.00	Material de Consumo	225.537.99	121.152.90	99.821.33	93.739.77	140.603.87	188.199.27	62.271.03	100.477.10	121.594.37	176.426.06	28.534.90	111.124.99		1.469.483.58
3.3.90.31.00	Premiações Cui. Art. Cient. Esport	266.95	0.00	0.00	557.25	0.00	230.67	0.00	0.00	351.46	0.00	0.00	0.00		1.406.34
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	6.730.04	14.046.06	28.150.71	25.477.50	8.522.25	16.966.38	3.642.94	25.452.06	6.666.35	38.517.16	0.00	1.247.06		175.438.52
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	25.141.32	19.660.33	12.745.50	24.632.79	18.661.86	18.660.00	18.652.54	18.569.00	16.843.95	32.338.75	5.500.00	14.192.00		225.598.05
3.3.90.35.01	Assessoria e Consultoria Jurídica	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.800.00		1.800.00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	61.235.42	80.919.44	68.042.13	66.892.70	87.680.73	71.752.94	83.921.91	95.673.66	107.753.99	177.889.26	7.737.00	32.081.00		941.580.20
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	83.204.88	62.012.07	69.565.71	59.439.70	88.811.10	73.270.94	71.614.59	64.307.00	101.095.09	220.198.58	64.988.00	71.655.73		1.030.163.40
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	22.547.94	25.962.61	26.324.98	22.023.93	20.158.60	21.584.17	23.508.67	27.418.29	27.093.20	37.682.27	31.032.46	24.719.51		310.056.61
3.3.90.47.18	Contribuições Previdenciárias - Serv. Terc.	0.00	115.13	65.42	81.42	65.14	0.00	130.21	81.02	64.33	31.90	112.00	0.00		746.57
3.3.90.48.00	Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas	2.123.12	771.39	1.365.04	922.89	1.996.19	1.887.82	2.674.13	2.212.08	1.015.46	2.735.64	1.255.00	1.100.80		20.059.56
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.00	265.77	4.70	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.520.03	316.46		6.106.96
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.894.19	93.80	2.320.00	0.00	0.00	8.398.63	0.00	402.65	13.846.13	12.594.84	0.00	506.97		44.057.21
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	28.253.03	15.711.77	97.068.11	60.016.40	32.566.56	31.491.30	23.053.99	62.534.23	25.726.64	576.172.57	15.482.13	18.128.89		966.225.61
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	14.056.08	13.840.03	70.738.66	45.969.23	18.541.87	17.449.59	9.019.46	48.550.48	11.826.41	562.363.73	1.548.00	4.175.35		818.078.89
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.056.08	13.840.03	70.738.66	45.969.23	18.541.87	17.449.59	9.019.46	48.550.48	11.826.41	562.363.73	1.548.00	4.175.35		818.078.89
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	9.116.46	11.798.56	65.838.40	37.307.04	14.939.42	17.449.59	2.252.90	16.069.31	9.742.10	11.150.34	1.368.00	4.175.35		201.207.47
4.4.90.51.01	Obras e Instalações Dom. Público	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	394.00	0.00		394.00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.939.62	2.041.47	4.900.26	8.662.19	3.602.44	0.00	6.766.57	32.481.17	2.084.32	551.213.39	180.00	0.00		616.871.43
4.4.90.52.02	Equip. Mat. Perman. Dom. Patrimonial	2.469.81	333.23	0.00	1.964.87	175.83	0.00	0.00	268.98	1.042.16	264.243.72	90.00	0.00		270.588.59
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.196.95	1.871.73	26.329.45	14.047.17	14.044.69	14.041.71	14.034.52	13.983.75	13.900.22	13.808.83	13.934.13	13.953.54		168.146.72
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	12.365.25	0.00	24.463.16	12.179.21	12.179.21	12.178.00	12.173.13	12.118.61	12.028.40	11.929.40	12.153.23	12.153.23		145.920.85
4.6.90.71.00	Principal Div. Contratual	12.365.25	0.00	24.463.16	12.179.21	12.179.21	12.178.00	12.173.13	12.118.61	12.028.40	11.929.40	12.153.23	12.153.23		145.920.85

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RIACHINHO ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2011 a 2014 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012 24 mai 2011 16:43 FOLHA: 4 Correção da execução da despesa do exercício de 2010 para a projeção de 2011
--	---

Código	Descrição	Mar/2010	Abr/2010	Mai/2010	Jun/2010	Jul/2010	Ago/2010	Sep/2010	Out/2010	Nov/2010	Dez/2010	Jan/2011	Fev/2011	% Adeq.	Total
4.6.91.71.00	Principal Div. Contratual Resgatado	1.241.28	1.234.88	1.227.86	1.222.61	1.222.61	1.222.49	1.222.00	1.216.52	1.207.47	1.197.53	1.126.18	1.126.18		14.467.58
4.6.91.71.01	Amortização Divida RPPS	1.241.28	1.234.88	1.227.86	1.222.61	1.222.61	1.222.49	1.222.00	1.216.52	1.207.47	1.197.53	1.126.18	1.126.18		14.467.58
4.6.91.73.00	Correcao Monetou Camb.Div.Cont.Res	590.42	636.87	638.42	645.35	642.87	641.22	639.39	648.62	664.35	681.91	654.72	674.13		7.758.28
4.6.91.73.01	Correcao Monetou Camb.Div.Cont.Res RPPS	590.42	636.87	638.42	645.35	642.87	641.22	639.39	648.62	664.35	681.91	654.72	674.13		7.758.28
Totalizações Mensais:		1.062.415.58	942.318.37	1.036.596.82	983.114.85	990.977.64	1.052.046.93	890.532.36	1.033.355.90	1.062.416.39	2.130.577.00	652.317.71	825.441.34		12.662.110.8



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

24 mai 2011 16:44
FOLHA: 1

Avaliação percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2008	2009	Variação (%)	2010	Variação (%)	2011	Variação (%)
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.682.139,31	8.874.045,32	15,52 %	9.568.259,18	7,82 %	11.675.885,27	22,03 %
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.358.969,75	4.337.621,19	-0,49 %	5.205.622,83	20,01 %	6.960.640,45	33,71 %
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	4.134.971,89	4.056.158,40	-1,91 %	4.919.317,86	21,28 %	6.645.039,97	35,08 %
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	64.244,77	43.645,25	-32,06 %	46.391,25	6,29 %	49.806,39	7,36 %
3.1.90.01.01	Inativos Regime Estatário	0,00	0,00	0,00 %	46.391,25	0,00 %	49.806,39	7,36 %
3.1.90.03.00	Pensoes	41.175,37	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.767.227,97	1.054.572,08	-40,33 %	1.196.129,80	13,42 %	2.309.434,21	93,08 %
3.1.90.04.02	Contratação Servidores Prefeitura	0,00	0,00	0,00 %	142.090,71	0,00 %	160.673,05	13,08 %
3.1.90.04.04	Contratação Servidores Saúde PACS	0,00	0,00	0,00 %	177.825,54	0,00 %	192.246,44	8,11 %
3.1.90.04.05	Contratação Servidores Saude PSF	0,00	0,00	0,00 %	48.764,43	0,00 %	51.871,49	6,37 %
3.1.90.04.06	Contratação Servidores Epidemiologia	0,00	0,00	0,00 %	18.979,15	0,00 %	18.997,87	0,10 %
3.1.90.04.07	Contratação Servidores - VISA	0,00	0,00	0,00 %	8.866,08	0,00 %	9.564,58	7,88 %
3.1.90.04.08	Contratação Servidores FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00 %	149.477,29	0,00 %	159.954,22	7,01 %
3.1.90.04.09	Contratação Servidores FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00 %	274.534,84	0,00 %	294.784,79	7,38 %
3.1.90.04.10	Contratação Servidores - Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00 %	108.846,24	0,00 %	116.704,76	7,22 %
3.1.90.09.00	Salario Familia	25.568,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	2.101.528,59	2.703.475,45	28,64 %	2.879.158,03	6,50 %	3.073.495,93	6,75 %
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários - Legislativo	77.328,24	20.898,00	-72,97 %	62.757,10	200,30 %	67.520,44	7,59 %
3.1.90.11.02	Subsídios dos Vereadores	161.648,99	204.000,00	26,20 %	204.000,00	0,00 %	218.392,20	7,06 %
3.1.90.11.04	Subsídios do Prefeito	0,00	72.000,00	0,00 %	72.000,00	0,00 %	77.079,60	7,06 %
3.1.90.11.05	Subsídios do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.600,00	0,00 %
3.1.90.11.06	Subsídios do Secretário	0,00	0,00	0,00 %	200.650,00	0,00 %	216.667,56	7,98 %
3.1.90.11.07	Venc. Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	20.350,00	0,00 %	954.321,30	4.589,54 %	1.017.985,19	6,67 %
3.1.90.11.09	Vencimentos Servidores Saúde PSF	0,00	0,00	0,00 %	270.058,12	0,00 %	286.071,91	5,93 %
3.1.90.11.10	Vencimentos Servidores PACS	0,00	0,00	0,00 %	13.548,36	0,00 %	14.588,54	7,68 %
3.1.90.11.12	Vencimentos Servidores FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00 %	300.797,65	0,00 %	316.393,71	5,18 %
3.1.90.11.13	Vencimentos Servidores FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00 %	674.424,31	0,00 %	721.470,25	6,98 %
3.1.90.11.14	Vencimentos e Vantagens Fixas-Saúde Buca	0,00	0,00	0,00 %	82.588,75	0,00 %	88.464,06	7,11 %
3.1.90.11.15	Vencimentos e Vantagens Fixas - VISA	0,00	0,00	0,00 %	26.785,94	0,00 %	27.707,79	3,44 %
3.1.90.11.16	Vencimentos e Vantagens Fixas - Epidemio	0,00	0,00	0,00 %	17.226,50	0,00 %	18.554,67	7,71 %
3.1.90.11.43	13º Salário	0,00	1.662,75	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

24 mai 2011 16:44

FOLHA: 2

Avaliação percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2008	2009	Variação (%)	2010	Variação (%)	2011	Variação (%)
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	66.815.93	141.682.86	112.05 %	157.955.34	11.49 %	339.815.58	115.13 %
3.1.90.13.02	Obrigações Patronais - Servidores Câmara	0.00	0.00	0.00 %	44.793.17	0.00 %	47.948.23	7.04 %
3.1.90.13.03	Obrigações Patronais - Prefeitura	0.00	0.00	0.00 %	97.276.79	0.00 %	105.118.51	8.06 %
3.1.90.13.07	Obrigações Patronais - FUNDEB 40%	0.00	0.00	0.00 %	1.550.80	0.00 %	1.615.33	4.16 %
3.1.90.13.08	Obrigações Patronais - FUNDEB 60%	0.00	0.00	0.00 %	5.167.25	0.00 %	5.644.11	9.23 %
3.1.90.13.11	Obrigações Patronais - PSF	0.00	0.00	0.00 %	8.590.53	0.00 %	9.191.83	7.00 %
3.1.90.13.12	Obrigações Patronais - Visa	0.00	0.00	0.00 %	576.80	0.00 %	389.78	-32.42 %
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil	68.411.26	112.782.76	64.86 %	100.103.44	-11.24 %	124.871.56	24.74 %
3.1.90.16.02	Outras Desp. Variáveis - PSF	0.00	0.00	0.00 %	7.424.00	0.00 %	10.156.46	36.81 %
3.1.90.16.06	Outras Desp. Variáveis - VISA	0.00	0.00	0.00 %	265.10	0.00 %	384.71	45.12 %
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec. Contr. Terceiriz.	0.00	0.00	0.00 %	539.580.00	0.00 %	747.616.30	38.56 %
3.1.90.34.02	Despesa Pessoal Terceirização PSF	0.00	0.00	0.00 %	147.680.00	0.00 %	161.971.53	9.68 %
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decor. Oper. entre Órgão	223.997.86	281.462.79	25.65 %	286.304.97	1.72 %	315.600.48	10.23 %
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	223.997.86	281.462.79	25.65 %	286.304.97	1.72 %	315.600.48	10.23 %
3.1.91.13.03	Contribuição Patronal pr/Regime Próprio	0.00	3.011.56	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.00	357.40	0.00 %	4.996.88	1.298.12 %	5.589.29	11.86 %
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	0.00	357.40	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.2.91.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0.00	357.40	0.00 %	4.996.88	1.298.12 %	5.589.29	11.86 %
3.2.91.21.01	Juros Dívida RPPS	0.00	357.40	0.00 %	4.996.88	1.298.12 %	5.589.29	11.86 %
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.323.169.56	4.536.066.73	36.50 %	4.357.639.47	-3.93 %	4.709.655.54	8.08 %
3.3.30.00.00	Transf. Estados e Distrito Federal	48.671.14	51.634.55	6.09 %	103.408.27	100.27 %	119.937.16	15.98 %
3.3.30.41.00	Contribuições	48.671.14	51.634.55	6.09 %	103.408.27	100.27 %	119.937.16	15.98 %
3.3.50.00.00	Transf. Inst. Priv. s/ Fins Lucrativos	10.050.00	17.400.00	73.13 %	39.200.00	125.29 %	42.385.69	8.13 %
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	10.050.00	17.400.00	73.13 %	39.200.00	125.29 %	42.385.69	8.13 %
3.3.70.00.00	Transf. Instit. Multigov. Nacionais	24.992.02	25.064.54	0.29 %	37.720.52	50.49 %	43.069.62	14.18 %
3.3.70.41.00	Contribuições	24.992.02	25.064.54	0.29 %	37.720.52	50.49 %	43.069.62	14.18 %
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.239.456.40	4.441.967.64	37.12 %	4.177.310.68	-5.96 %	4.504.263.07	7.83 %
3.3.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	0.00	30.746.63	0.00 %	40.188.59	30.71 %	46.977.97	16.89 %
3.3.90.01.01	Proventos - Pessoal Civil - RPPS	0.00	28.369.92	0.00 %	37.097.16	30.76 %	43.690.68	17.77 %
3.3.90.01.06	13º Salário - Pessoal Civil - RPPS	0.00	2.376.71	0.00 %	3.091.43	30.07 %	3.287.29	6.34 %
3.3.90.03.00	Pensoes	0.00	43.936.19	0.00 %	48.250.12	9.82 %	53.593.64	11.07 %

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RIACHINHO ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa					24 mai 2011 16:44	
		Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012					FOLHA: 3	
		Avaliação percentual do Crescimento da Despesa						
Código	Descrição	2008	2009	Variação (%)	2010	Variação (%)	2011	Variação (%)
3.3.90.03.01	Pensionistas Cívis - RPPS	0.00	40.540.34	0.00 %	44.538.57	9.86 %	49.646.95	11.47 %
3.3.90.03.03	13º Salário - Pensionistas Civil - RPPS	0.00	3.395.85	0.00 %	3.711.55	9.30 %	3.946.70	6.34 %
3.3.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	3.787.07	1.337.00	-64.70 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.90.05.00	Outros Beneficios Previdenciarios	25.926.69	55.905.56	115.63 %	71.344.50	27.62 %	75.862.16	6.33 %
3.3.90.05.51	Auxilio Doença	0.00	26.688.52	0.00 %	43.023.97	61.21 %	46.454.37	7.97 %
3.3.90.05.55	Salário Família dos Segurados	0.00	24.181.98	0.00 %	24.248.99	0.28 %	26.341.89	8.63 %
3.3.90.05.56	Salário Maternidade	0.00	5.035.06	0.00 %	4.071.54	-19.14 %	3.065.90	-24.70 %
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	5.495.00	5.870.00	6.82 %	87.516.69	1.390.91 %	103.878.87	18.70 %
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.231.793.37	1.450.339.33	17.74 %	1.373.092.08	-5.33 %	1.469.483.58	7.02 %
3.3.90.31.00	Premiacoes Cult.Art.Cientif. Esport	2.880.00	1.860.90	-35.39 %	1.295.80	-30.37 %	1.406.34	8.53 %
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	16.718.11	28.924.19	73.01 %	161.706.90	459.07 %	175.438.52	8.49 %
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	130.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	106.757.16	171.421.77	60.57 %	207.312.00	20.94 %	225.598.05	8.82 %
3.3.90.35.01	Assessoria e Consultoria Juridica	0.00	5.115.00	0.00 %	0.00	0.00 %	1.800.00	0.00 %
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	376.982.02	1.138.965.96	202.13 %	870.549.96	-23.57 %	941.580.20	8.16 %
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridic	1.283.966.96	1.145.146.08	-10.81 %	963.784.23	-15.84 %	1.030.163.40	6.89 %
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tribut.ar e Contributivas	162.198.39	256.196.49	57.95 %	258.472.62	0.89 %	310.056.61	19.96 %
3.3.90.47.18	Contribuições Previdenciárias-Serv.Terc.	0.00	1.303.00	0.00 %	645.00	-50.50 %	746.57	15.75 %
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	6.160.00	10.138.59	64.59 %	18.282.25	80.32 %	20.059.56	9.72 %
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	4.906.28	26.726.24	444.74 %	11.828.39	-55.74 %	6.106.96	-48.37 %
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	11.755.35	74.452.71	533.35 %	63.686.55	-14.46 %	44.057.21	-30.82 %
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.597.054.41	318.624.29	-87.73 %	649.516.46	103.85 %	986.225.61	51.84 %
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.452.345.09	207.663.39	-91.53 %	505.601.05	143.47 %	818.078.89	61.80 %
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	2.452.345.09	207.663.39	-91.53 %	505.601.05	143.47 %	818.078.89	61.80 %
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	2.079.594.45	10.546.62	-99.49 %	180.142.51	1.608.06 %	201.207.47	11.69 %
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	1.448.001.32	10.546.62	-99.27 %	0.00	0.00 %	394.00	0.00 %
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	631.593.13	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	372.750.64	197.116.77	-47.12 %	325.458.54	65.11 %	616.871.43	89.54 %
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	372.750.64	197.116.77	-47.12 %	254.237.55	28.98 %	270.588.59	6.43 %
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	144.709.32	110.960.90	-23.32 %	143.915.41	29.70 %	168.146.72	16.84 %
4.6.90.00.00	Aplicacoes Diretas	144.709.32	109.315.30	-24.46 %	123.405.04	12.89 %	145.920.85	18.25 %



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

24 mai 2011 16:44

FOLHA: 4

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

Avaliação percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2008	2009	Variação (%)	2010	Variação (%)	2011	Variação (%)
4.6.90.71.00	Principal Div. Contratual Resgatado	144.709.32	109.315.30	-24.46 %	123.405.04	12.89 %	145.920.85	18.25 %
4.6.90.71.01	Divida Contratual Resgatada INSS	144.709.32	109.315.30	-24.46 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
4.6.91.00.00	Aplic. Direta Dec Op entre Orgãos	0.00	1.645.60	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
4.6.91.71.00	Principal Div. Contratual Resgatado	0.00	1.126.18	0.00 %	13.514.16	1.100.00 %	14.467.58	7.06 %
4.6.91.71.01	Amortização Divida RPPS	0.00	1.126.18	0.00 %	13.514.16	1.100.00 %	14.467.58	7.06 %
4.6.91.73.00	Correcao Monet.ou Camb.Div.Cont.Res	0.00	519.42	0.00 %	6.996.21	1.246.93 %	7.758.28	10.89 %
4.6.91.73.01	Correcao Monet.ou Camb.Div.Cont.Res RPPS	0.00	519.42	0.00 %	6.996.21	1.246.93 %	7.758.28	10.89 %
Totals		10.279.193.72	9.192.669.61	-10.57 %	10.217.775.64	11.15 %	12.662.110.88	23.92 %



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012

24 mai 2011 16:44

FOLHA: 1

Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2011	2012	2013	2014
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.675.885,27	12.726.714,95	13.872.119,29	15.120.610,03
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.960.640,45	7.587.098,09	8.269.936,92	9.014.231,24
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	6.645.039,97	7.243.093,56	7.894.971,98	8.605.519,46
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	49.806,39	54.288,97	59.174,98	64.500,73
3.1.90.01.01	Inativos Regime Estatário	49.806,39	54.288,97	59.174,98	64.500,73
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	2.309.434,21	2.517.283,29	2.743.838,78	2.990.784,27
3.1.90.04.02	Contratação Servidores Prefeitura	160.673,05	175.133,62	190.895,65	208.076,26
3.1.90.04.04	Contratação Servidores Saúde PACS	192.246,44	209.548,62	228.407,99	248.964,71
3.1.90.04.05	Contratação Servidores Saude PSF	51.871,49	56.539,92	61.628,51	67.175,08
3.1.90.04.06	Contratação Servidores Epidemiologia	18.997,87	20.707,68	22.571,37	24.602,79
3.1.90.04.07	Contratação Servidores - VISA	9.564,58	10.425,39	11.363,68	12.386,41
3.1.90.04.08	Contratação Servidores FUNDEB 40%	159.954,22	174.350,10	190.041,60	207.145,35
3.1.90.04.09	Contratação Servidores FUNDEB 60%	294.784,79	321.315,43	350.233,81	381.754,86
3.1.90.04.10	Contratação Servidores - Saúde Bucal	116.704,76	127.208,19	138.658,93	151.136,05
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	3.073.495,93	3.350.110,56	3.651.620,51	3.980.266,36
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários - Legislativo	67.520,44	73.597,28	80.221,04	87.440,93
3.1.90.11.02	Subsídios dos Vereadores	218.392,20	238.047,50	259.471,77	282.824,23
3.1.90.11.04	Subsídios do Prefeito	77.079,60	84.016,76	91.578,27	99.820,32
3.1.90.11.05	Subsídios do Vice Prefeito	2.600,00	2.834,00	3.089,06	3.367,08
3.1.90.11.06	Subsídios do Secretário	216.667,56	236.167,64	257.422,73	280.590,78
3.1.90.11.07	Venc. Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.017.985,19	1.109.603,86	1.209.468,20	1.318.320,34
3.1.90.11.09	Vencimentos Servidores Saúde PSF	286.071,91	311.818,38	339.882,03	370.471,41
3.1.90.11.10	Vencimentos Servidores PACS	14.588,54	15.901,51	17.332,64	18.892,58
3.1.90.11.12	Vencimentos Servidores FUNDEB 40%	316.393,71	344.869,14	375.907,37	409.739,03
3.1.90.11.13	Vencimentos Servidores FUNDEB 60%	721.470,25	786.402,58	857.178,81	934.249,90
3.1.90.11.14	Vencimentos e Vantagens Fixas-Saúde Buca	88.464,06	96.425,83	105.104,15	114.563,52
3.1.90.11.15	Vencimentos e Vantagens Fixas - VISA	27.707,79	30.201,49	32.919,62	35.882,39
3.1.90.11.16	Vencimentos e Vantagens Fixas - Epidemio	18.554,67	20.224,59	22.044,81	24.028,84
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	339.815,58	370.398,98	403.734,89	440.071,03
3.1.90.13.02	Obrigacoes Patronais - Servidores Camara	47.948,23	52.263,57	56.967,29	62.094,35
3.1.90.13.03	Obrigações Patronais - Prefeitura	105.118,51	114.579,18	124.891,30	136.131,52

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RIACHINHO ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período e 2011 a 2014 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012				24 mai 2011 16:44 FOLHA: 2
Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios						
Código	Descrição	2011	2012	2013	2014	
3.1.90.13.07	Obrigações Patronais - FUNDEB 40%	1.615.33	1.760.71	1.919.18	2.091.90	
3.1.90.13.08	Obrigações Patronais - FUNDEB 60%	5.644.11	6.152.08	6.705.77	7.309.29	
3.1.90.13.11	Obrigações Patronais - PSF	9.191.83	10.019.09	10.920.81	11.903.68	
3.1.90.13.12	Obrigações Patronais - Visa	389.78	424.86	463.09	504.77	
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	124.871.56	136.110.00	148.359.90	161.712.30	
3.1.90.16.02	Outras Desp.Variáveis - PSF	10.156.46	11.070.54	12.066.89	13.152.91	
3.1.90.16.06	Outras Desp.Variáveis - VISA	384.71	419.33	457.07	498.21	
3.1.90.34.00	Outras Desp.Pes.Dec.Contr.Terceiriz	747.616.30	814.901.76	888.242.92	968.184.78	
3.1.90.34.02	Despesa Pessoal Terceirização PSF	161.971.53	176.548.97	192.438.38	209.757.83	
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decor.Oper. entre Orgão	315.600.48	344.004.53	374.964.93	408.711.78	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais-RPPS	315.600.48	344.004.53	374.964.93	408.711.78	
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.589.29	6.092.32	6.640.63	7.238.29	
3.2.91.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.589.29	6.092.32	6.640.63	7.238.29	
3.2.91.21.01	Juros Dívida RPPS	5.589.29	6.092.32	6.640.63	7.238.29	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.709.655.54	5.133.524.54	5.595.541.74	6.099.140.50	
3.3.30.00.00	Transf. Estados e Distrito Federal	119.937.16	130.731.50	142.497.34	155.322.10	
3.3.30.41.00	Contribuições	119.937.16	130.731.50	142.497.34	155.322.10	
3.3.50.00.00	Transf. Inst.Priv.s/Fins Lucrativos	42.385.69	46.200.40	50.358.44	54.890.70	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	42.385.69	46.200.40	50.358.44	54.890.70	
3.3.70.00.00	Transf.Instit.Multigov.Nacionais	43.069.62	46.945.89	51.171.02	55.776.41	
3.3.70.41.00	Contribuições	43.069.62	46.945.89	51.171.02	55.776.41	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.504.263.07	4.909.646.74	5.351.514.95	5.833.151.29	
3.3.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	46.977.97	51.205.99	55.814.53	60.837.83	
3.3.90.01.01	Proventos - Pessoal Civil-RPPS	43.690.68	47.622.84	51.908.90	56.580.70	
3.3.90.01.06	13º Salário - Pessoal Civil - RPPS	3.287.29	3.583.14	3.905.63	4.257.13	
3.3.90.03.00	Pensoes	53.593.64	58.417.07	63.674.60	69.405.32	
3.3.90.03.01	Pensionistas Cívis - RPPS	49.646.95	54.115.17	58.985.54	64.294.23	
3.3.90.03.03	13º Salário - Pensionistas Civil - RPPS	3.946.70	4.301.90	4.689.07	5.111.08	
3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	75.862.16	82.689.76	90.131.83	98.243.70	
3.3.90.05.51	Auxílio Doença	46.454.37	50.635.27	55.192.44	60.159.76	
3.3.90.05.55	Salário Família dos Segurados	26.341.89	28.712.66	31.296.80	34.113.51	

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RIACHINHO ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período e 2011 a 2014 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012				24 mai 2011 16:44 FOLHA: 3
Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios						
Código	Descrição	2011	2012	2013	2014	
3.3.90.05.56	Salário Maternidade	3.065.90	3.341.83	3.642.60	3.970.43	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	103.878.87	113.227.97	123.418.49	134.526.15	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.469.483.58	1.601.737.10	1.745.893.44	1.903.023.85	
3.3.90.31.00	Premiacoes Cult.Art.Cientif. Esport	1.406.34	1.532.91	1.670.87	1.821.25	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Graluita	175.438.52	191.227.99	208.438.51	227.197.97	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	225.598.05	245.901.87	268.033.04	292.156.01	
3.3.90.35.01	Assessoria e Consultoria Jurídica	1.800.00	1.962.00	2.138.58	2.331.05	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	941.580.20	1.026.322.42	1.118.691.43	1.219.373.66	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridli	1.030.163.40	1.122.878.11	1.223.937.13	1.334.091.48	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tribut.ar.e Contributivas	310.056.61	337.961.71	368.378.26	401.532.31	
3.3.90.47.18	Contribuições Previdenciárias-Serv.Terc.	746.57	813.76	887.00	966.83	
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	20.059.56	21.864.92	23.832.77	25.977.72	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	6.106.96	6.656.59	7.255.68	7.908.69	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	44.057.21	48.022.36	52.344.37	57.055.37	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	986.225.61	1.074.985.92	1.171.734.65	1.277.190.77	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	818.078.89	891.706.00	971.959.53	1.059.435.89	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	818.078.89	891.706.00	971.959.53	1.059.435.89	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	201.207.47	219.316.14	239.054.59	260.569.50	
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	394.00	429.46	468.11	510.24	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	616.871.43	672.389.86	732.904.94	798.866.39	
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	270.588.59	294.941.56	321.486.30	350.420.07	
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	168.146.72	183.279.92	199.775.11	217.754.87	
4.6.90.00.00	Aplicacoes Diretas	145.920.85	159.053.72	173.368.56	188.971.73	
4.6.90.71.00	Principal Div. Contratual Resgatado	145.920.85	159.053.72	173.368.56	188.971.73	
4.6.91.71.00	Principal Div. Contratual Resgatado	14.467.58	15.769.67	17.188.94	18.735.94	
4.6.91.71.01	Amortização Divida RPPS	14.467.58	15.769.67	17.188.94	18.735.94	
4.6.91.73.00	Correcao Monet.ou Camb.Div.Cont.Res	7.758.28	8.456.53	9.217.62	10.047.20	
4.6.91.73.01	Correcao Monet.ou Camb.Div.Cont.Res RPPS	7.758.28	8.456.53	9.217.62	10.047.20	
Totals		12.662.110.88	13.801.700.86	15.043.853.94	16.397.800.80	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 11 - Evolução do Patrimônio Líquido
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Exercício de 2012

Patrimônio Líquido	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	1.744.047,31	100,000	1.397.033,41	100,000	1.034.351,36	100,000
Total	1.744.047,31	100,000	1.397.033,41	100,000	1.034.351,36	100,000

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ao Prejuízos Acumulados	561.408,18	100,000	584.215,77	100,000	1.078.349,86	100,000
Total	561.408,18	100,000	584.215,77	100,000	1.078.349,86	100,000



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 12 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Exercício de 2012

Receitas

	2010	2009	2008
Receita de Capital			
Alienação de Ativos	0,00	0,00	107.250,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	107.250,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicação	0,00	0,00	0,00
Total (I)	0,00	0,00	107.250,00
Saldo Financeiro de Exercícios Anteriores somados ao Total (I)	0,00	0,00	107.250,00

Despesas

	2010	2009	2008
Despesa de Líquida			
Despesa de Capital	0,00	0,00	107.250,00
Investimentos	0,00	0,00	107.250,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesa de Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total (II)	0,00	0,00	107.250,00
Saldo Financeiro (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00

Observações:

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RIACHINHO ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 13 - Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providências Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Anexo de Riscos Fiscais Exercício 2012		1
LRF, art 4º, § 3º				R\$ Unidade
RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
DEMANDAS JUDICIAIS: REQUISIÇÃO PRECATÓRIOS DE PEQUENOS VALORES.	5.000.00	ABERTURA DE CRÉDITO C/ANULAÇÃO DE SALDO DE RESERVA DE CONTINGENCIA.	5.000.00	
DEMANDAS JUDICIAIS: PRECATORIOS DIVERSOS.	10.000.00	ABERTURA DE CRÉDITO C/ANULAÇÃO DE SALDO DE RESERVA DE CONTINGENCIA.	10.000.00	
DÍVIDAS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO.	5.000.00	ABERTURA DE CRÉDITO C/ANULAÇÃO DE SALDO DE RESERVA DE CONTINGENCIA.	5.000.00	
ASSUNÇÃO DE PASSIVOS: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL.	20.000.00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO.	20.000.00	
ASSISTÊNCIAS DIVERSAS: ASSISTÊNCIAS E EPIDEMIAS.	1.000.00	ABERTURA DE CRÉDITO C/ANULAÇÃO DE SALDO DE RESERVA DE CONTINGENCIA.	1.000.00	
OUTROS PASSÍVOS CONTINGENTES.	2.000.00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS.	2.000.00	
DISCREPÂNCIA DE PROJEÇÕES: AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO ALÉM DAS METAS ESTABELECIDAS.	20.000.00	REDUÇÃO DE INVESTIMENTOS COM LIMITAÇÃO DE EMPENHOS.	20.000.00	
DISCREPÂNCIA DE PROJEÇÕES: TAXAS DE JUROS.	1.000.00	ABERTURA DE CRÉDITO C/ANULAÇÃO DE SALDO DE RESERVA DE CONTINGENCIA.	1.000.00	
FRUSTAÇÃO DE RECEITAS.	100.000.00	REDUÇÃO DA DESPESA COM LIMITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME LRF.	100.000.00	

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RIACHINHO ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 13 - Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providências Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Anexo de Riscos Fiscais Exercício 2012		2
LRF, art 4º, § 3º				R\$ Unidade
RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS A MAIOR.	1.000.00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS.		1.000.00
OUTROS RISCOS FISCAIS.	1.000.00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS.		1.000.00
TOTAL:	166.000.00	TOTAL:		166.000.00



 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RIACHINHO ENTIDADE: CONSOLIDADA	Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias Exercício de 2012
--	--

24 mai 2011 16:59
1

AMF - Tabela 9(LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

Eventos	R\$ unidade Valor Previsto para: 2012
Aumento Permanente da Receita	600.000,00
(-)Transferências Constitucionais	0,00
(-)Transferências ao FUNDEB	100.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	500.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	20.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	520.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	260.000,00
Impacto de Novas DOCC	260.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	260.000,00

Notas Explicativas:

INCREMENTO NO ICMS, DECORRENTE DE ELEVAÇÃO DO VAF.
INCREMENTO DA RECEITA DO FUNDEB, DECORRENTE DE ELEVAÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS.
INCREMENTO DA RECEITA DE IPTU, DECORRENTE DA ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENEIRICA DE VALORES.
INCREMENTO DA RECEITA DE IPVA, DECORRENTE DO NÚMERO DA FROTA.

REDUÇÃO DE DESPESAS: REDUÇÃO DE GASTOS ADMINSTRATIVOS: ENERGIA, TELEFONE, MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

DOCC:
IMPLANTAÇÃO DA CRECHE PRO-INFANCIA.
IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PSF.





UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 17 - Receita e Despesa do RPPS
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Exercício de 2012

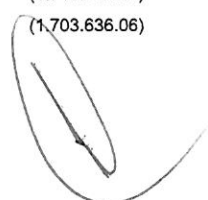
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		2010	2009	2008
Receitas Correntes		482.884,40	337.751,20	275.223,31
Receitas de Contribuição		218.285,02	223.220,86	180.275,97
Pessoal Civil		218.285,02	223.220,86	180.275,97
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciária		0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS		0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais		218.772,13	112.527,34	94.947,34
Outras Receitas Correntes		25.507,25	2.003,00	0,00
Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00
Repasses Previdenciários Recebidos pelo RPPS - Intra-orçamentária		271.068,46	281.462,79	223.997,86
Contribuição Patronal (Repasses Recebidos)		271.068,46	281.462,79	223.997,86
Contribuição Patronal (Repasses Recebidos)		0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Repasses Recebidos)		0,00	0,00	0,00
Repasses Previdência para Cobertura de Déficit		0,00	0,00	0,00
Total das Receitas Previdenciárias (I)		738.652,88	618.213,99	499.221,12
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		2010	2009	2008
Administração Geral		11.540,99	41.842,08	47.908,51
Despesas Correntes		11.540,99	41.842,08	45.209,51
Despesas de Capital		0,00	0,00	2.299,00
Previdência social		152.783,21	130.688,38	116.494,78
Pessoal Civil		88.438,71	74.682,82	65.000,07
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciária		71.344,50	55.905,56	51.494,69
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária Aposentadorias entre RPPS e RGPS		0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária Pensões entre RPPS e RGPS		0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Previdenciárias (II)		171.324,20	172.430,46	164.003,27
Resultado Previdenciário (I - II)		567.328,68	445.783,53	335.217,85
Disponibilidades Financeiras do RPPS		2.101.471,10	1.521.967,03	1.074.162,86

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RIACHINHO ENTIDADE: CONSOLIDADA	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Anexo de Metas Fiscais Projeção Atuarial do RPPS Exercício 2012
--	--

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2010	0.00	0.00	0.00	2.270.516.15
2011	671.080.94	254.125.39	416.955.55	2.687.471.70
2012	638.107.96	346.360.53	291.747.43	2.979.219.13
2013	631.226.81	363.439.10	267.787.71	3.247.006.84
2014	629.173.60	367.454.71	261.718.89	3.508.725.73
2015	624.048.94	381.421.21	242.627.73	3.751.353.46
2016	618.355.43	397.642.19	220.713.24	3.972.066.70
2017	610.998.30	419.394.15	191.604.15	4.163.670.85
2018	589.166.69	484.308.30	104.858.39	4.268.529.24
2019	559.506.78	572.815.93	(13.309.15)	4.255.220.09
2020	531.256.06	657.182.08	(125.926.02)	4.129.294.07
2021	504.775.23	736.266.85	(231.491.62)	3.897.802.45
2022	483.620.27	798.841.55	(315.221.28)	3.582.581.17
2023	463.620.20	857.878.11	(394.257.91)	3.188.323.26
2024	451.388.46	893.706.09	(442.317.63)	2.746.005.63
2025	446.210.15	908.514.72	(462.304.57)	2.283.701.06
2026	415.403.26	998.282.83	(582.879.57)	1.700.821.49
2027	401.090.58	1.038.363.99	(637.273.41)	1.063.548.08
2028	374.804.46	1.113.379.37	(738.574.91)	324.973.17
2029	351.244.33	1.179.043.31	(827.798.98)	(502.825.81)
2030	321.776.09	1.260.587.29	(938.811.20)	(1.441.637.01)
2031	301.416.64	1.314.695.49	(1.013.278.85)	(2.454.915.86)
2032	288.323.15	1.345.769.95	(1.057.446.80)	(3.512.362.66)
2033	271.591.47	1.385.845.98	(1.114.254.51)	(4.626.617.17)
2034	241.611.81	1.462.313.02	(1.220.701.21)	(5.847.318.38)
2035	224.665.52	1.498.712.19	(1.274.046.67)	(7.121.365.05)
2036	216.961.44	1.505.954.30	(1.288.992.86)	(8.410.357.91)
2037	206.805.23	1.517.883.89	(1.311.078.66)	(9.721.436.57)
2038	160.576.75	1.632.114.38	(1.471.537.63)	(11.192.974.20)
2039	127.190.25	1.703.804.74	(1.576.614.49)	(12.769.588.69)
2040	93.122.19	1.772.758.51	(1.679.636.32)	(14.449.225.01)
2041	71.983.19	1.802.270.59	(1.730.287.40)	(16.179.512.41)
2042	66.682.26	1.785.014.70	(1.718.332.44)	(17.897.844.85)
2043	61.120.16	1.764.756.22	(1.703.636.06)	(19.601.480.91)



 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RIACHINHO ENTIDADE: CONSOLIDADA	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Anexo de Metas Fiscais Projeção Atuarial do RPPS Exercício 2012
--	--

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2044	38.164.70	1.790.579.03	(1.752.414.33)	(21.353.895.24)
2045	24.030.13	1.788.709.50	(1.764.679.37)	(23.118.574.61)
2046	11.808.55	1.757.406.51	(1.745.597.96)	(24.864.172.57)



Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Exercício de 2012

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V

RF, art. 4º, § 2º, Inciso V		Exercício de 2012			R\$ unidade
Setores/ Programas/ Beneficiários	Tributo/ Contribuição	Rendência de Receita Prevista			Compensação
		2011	2012	2013	
DESCONTO IPTU P/PAGAMENTO À VISTA.	IPTU	12.000	15.000	18.000	PREVISÃO NA ESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.
REMISSÃO/ANISTIA DE DÍVIDA ATIVA, INCLUSIVE MULTAS E JUROS.	DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.000	6.000	8.000	PREVISÃO NA ESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.
INCENTIVOS FISCAIS PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS.	IPTU/ITBI/ISSQN	10.000	12.000	14.000	PREVISÃO NA ESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA E AUMENTO DA BASE DE CONTRIBUINTES.
ISENÇÃO DE TRIBUTOS A ENTIDADES FILANTROPICAS.	IPTU/ITBI/ISSQN/TAXAS.	2.000	2.500	3.000	PREVISÃO NA ESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.
ISENÇÃO DE IPTU/ITBI/ISSQN PARA PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR.	IPTU/ITBI/ISSQN	6.000	8.000	10.000	PREVISÃO NA ESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ISENÇÃO DE TRIBUTOS PARA PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO.	IPTU/ISSQN/TAXAS	18.000	22.000	26.000	PREVISÃO NA ESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.
Totais		53.000	65.500	79.000	

Riachinho-MG, 24 de maio de 2011.

JOSÉ VILMAR SILVA
Prefeito Municipal